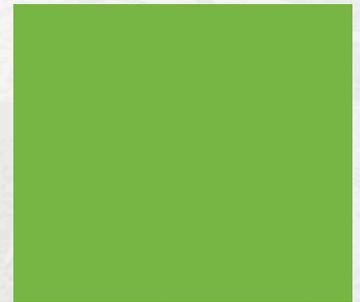
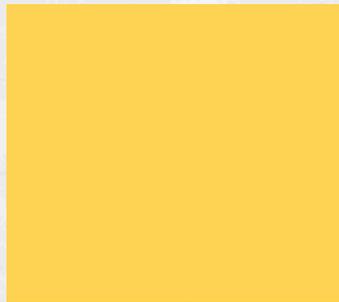
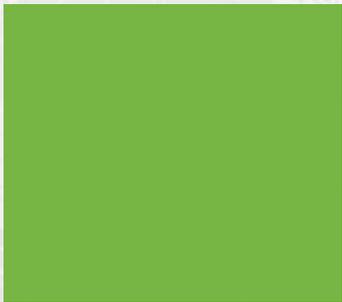


# PEUFDPar

Planejamento Estratégico  
2025 - 2028



# Universidade Federal do Delta do Parnaíba



Parnaíba - PI

# Expediente

## Administração Superior

Reitor: **João Paulo Sales Macedo**

Vice-Reitor: **Vicente de Paula Censi Borges**

Pró-Reitor de Planejamento: **Osmar Gomes de Alencar Junior**

Pró-Reitor de Administração: **Rafael Araújo Sousa Farias**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: **Aurélio Vinícius Araújo Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: **Jefferson Soares de Oliveira**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: **Francisco Jander de Sousa Nogueira**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: **Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: **Gilvana Pessoa de Oliveira**

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação: **Silmar Silva Teixeira**

Prefeito Universitário: **Moyses Barbosa da Silva Filha**

Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde: **Cátia Regina**

**Furtado de Costa**

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso: **Arethusa Dantas**

**Pereira**

Chefe do Museu da Vila: **Maria Patricia Freitas de Lemos**

Chefe da Estação de Aquicultura: **Josenildo de Souza e Silva**

Chefe Editorial da Editora da UFDPAr: **Francisco Antonio Machado Araujo**

## Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Campus Ministro Reis Velloso

Parnaíba-PI

CEP: 64202-020

[www.ufdpar.edu.br](http://www.ufdpar.edu.br)

©UFDPAr, 2025

## Equipe de Elaboração

**Osmar Gomes de Alencar Junior**

Pró-Reitor de Planejamento

**Mara Águida Porfírio Moura**

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

**Fábio Júnior Clemente Gama**

Coordenador de Planejamento Institucional

**Thiago Roberto Santos**

Assistente em Administração

**Thiago Taboza de Souza Lima**

Terceirizado

**Iago de Souza Ferreira**

Bolsista de Apoio Administrativo

## Organização, Coordenação e Elaboração

Pró-Reitoria de Planejamento

Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

Coordenadoria de Planejamento Institucional

[www.ufdpar.edu.br/proplan](http://www.ufdpar.edu.br/proplan)

Telefones: (86) 99425-3614

E-mail PROPLAN: [proplan@ufdpar.edu.br](mailto:proplan@ufdpar.edu.br)

E-mail DGIGR: [proplan.dgigr@ufdpar.edu.br](mailto:proplan.dgigr@ufdpar.edu.br)

## Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI)

Resolução CONSUNI N° 165, de 19 de maio de 2025 / Resolução CONSUNI N° 168, de 18 de junho de 2025

Conheça mais:



# Lista de Siglas e Abreviações

|                 |  |                |  |
|-----------------|--|----------------|--|
| <b>Art</b>      | Artigo   | <b>CONSUNI</b> | Conselho Universitário   |
| <b>ASSESP</b>   | Assessoria Especial do Reitor  | <b>CPA</b>     | Comissão Própria de Avaliação  |
| <b>ASSINTER</b> | Assessoria para Assuntos Internacionais                              | <b>CPH</b>     | Comissão Permanente de Heteroidentificação   |
| <b>AUDIN</b>    | Auditoria Interna  | <b>CZDP</b>    | Coleção Zoológica do Delta do Parnaíba   |
| <b>BCPCA</b>    | Biblioteca Central Professor Cândido Athayde                         | <b>DPA</b>     | Divisão de Protocolo e Arquivo   |
| <b>CAPES</b>    | Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior | <b>EAMRV</b>   | Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso  |
| <b>CCADM</b>    | Chefia do Curso de Bacharelado em Administração                      | <b>ENADE</b>   | Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes  |
| <b>CCBIO</b>    | Chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas               | <b>ESTAQ</b>   | Estação de Aquicultura   |
| <b>CCBIOMED</b> | Chefia do Curso de Bacharelado em Biomedicina                        | <b>HDELTA</b>  | Herbário do Delta do Parnaíba  |
| <b>CCI</b>      | Coordenadoria de Comunicação Institucional                           | <b>IFES</b>    | Instituições Federais de Ensino Superior   |
| <b>CCCNT</b>    | Chefia do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis                 | <b>IN</b>      | Instrução Normativa  |
| <b>CCECON</b>   | Chefia do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas                | <b>ISO</b>     | International Organization for Standardization (Organização Internacional de Padronização) |
| <b>CCEP</b>     | Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca                | <b>KWh</b>     | Quilômetros por Hora   |
| <b>CCFISIO</b>  | Chefia do Curso de Bacharelado em Fisioterapia                       | <b>LEB</b>     | Laboratório Escola de Biomedicina  |
| <b>CCMAT</b>    | Chefia do Curso de Licenciatura em Matemática                        | <b>LOA</b>     | Lei Orçamentária Anual   |
| <b>CCMED</b>    | Chefia do Curso de Bacharelado em Medicina                           | <b>M</b>       | Metros   |
| <b>CCPED</b>    | Chefia do Curso de Bacharelado em Pedagogia                          | <b>MEC</b>     | Ministério da Educação   |
| <b>CCPSI</b>    | Chefia do Curso de Bacharelado em Psicologia                         | <b>MS</b>      | Ministério da Saúde  |
| <b>CCTUR</b>    | Chefia do Curso de Bacharelado em Turismo                            | <b>MUV</b>     | Museu da Vila  |
| <b>CE</b>       | Comissão de Ética  | <b>N</b>       | Número   |
| <b>CGIRC</b>    | Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles                | <b>ODS</b>     | Objetivos do Desenvolvimento Sustentável   |
| <b>CNPJ</b>     | Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas                               | <b>ONU</b>     | Organização das Nações Unidas  |
| <b>CNPQ</b>     | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico        | <b>OUV</b>     | Ouvidoria Institucional  |
| <b>CONSAD</b>   | Conselho de Administração  | <b>PCD</b>     | Pessoa com Deficiência   |
| <b>CONSEPE</b>  | Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão                              | <b>PDI</b>     | Plano de Desenvolvimento Institucional   |
|                 |  | <b>PDTI</b>    | Plano Diretor da Tecnologia da Informação  |

# Lista de Siglas e Abreviações

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>PDU</b>       | Plano de Desenvolvimento da Unidade                         |
| <b>PE</b>        | Planejamento Estratégico                                    |
| <b>PIBID</b>     | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência    |
| <b>PNAES</b>     | Programa Nacional de Assistência Estudantil                 |
| <b>PNE</b>       | Plano Nacional da Educação                                  |
| <b>PNPG</b>      | Plano Nacional de Pós-Graduação                             |
| <b>PPC</b>       | Projeto Político Pedagógico                                 |
| <b>PG</b>        | Página  |
| <b>PPGAPM</b>    | Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia |
| <b>PPGBIOTEC</b> | Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia                  |
| <b>PPGCBM</b>    | Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas            |
| <b>PPGPSI</b>    | Programa de Pós-Graduação em Psicologia                     |
| <b>PPGSF</b>     | Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família               |
| <b>PRAD</b>      | Pró-Reitoria de Administração                               |
| <b>PRAE</b>      | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis                         |
| <b>PREG</b>      | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação                         |
| <b>PREUNI</b>    | Prefeitura Universitária                                    |
| <b>PREX</b>      | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura                          |
| <b>PROGEP</b>    | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas                           |
| <b>PROJUR</b>    | Procuradoria Jurídica Federal                               |
| <b>PROPLAN</b>   | Pró-Reitoria de Planejamento                                |
| <b>PROPOPI</b>   | Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação          |
| <b>PROTIC</b>    | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação      |
| <b>RES</b>       | Residência Multiprofissional                                |
| <b>RP</b>        | Resultado Primário  |
| <b>RU</b>        | Restaurante Universitário                                   |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>SEF</b>    | Serviço Escola de Fisioterapia                             |
| <b>SEP</b>    | Serviço Escola de Psicologia                               |
| <b>SESU</b>   | Secretaria de Educação Superior                            |
| <b>SIGAA</b>  | Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas       |
| <b>SIGRH</b>  | Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos            |
| <b>SINAES</b> | Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior         |
| <b>SIPAC</b>  | Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos |
| <b>TAE</b>    | Técnico-Administrativo em Educação                         |
| <b>TCU</b>    | Tribunal de Contas da União                                |
| <b>TI</b>     | Tecnologia da Informação                                   |
| <b>TIC</b>    | Tecnologia da Informação e Comunicação                     |
| <b>Ufape</b>  | Universidade Federal do Agreste de Pernambuco              |
| <b>UFDPAr</b> | Universidade Federal do Delta do Parnaíba                  |
| <b>UFPI</b>   | Universidade Federal do Piauí                              |
| <b>UFRPE</b>  | Universidade Federal Rural de Pernambuco                   |
| <b>USC</b>    | Unidade Setorial de Correição                              |

# Mensagem da Reitoria

Figura 1 - Reitor da UFDPAr



A Universidade Federal do Delta do Parnaíba vive um momento de consolidação da sua institucionalidade, a partir do exercício de sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com o estabelecimento de importantes documentos norteadores e resoluções que permitem atuar prospectivamente, com maior racionalidade, antecipando problemas futuros, para uma maior capacidade de resposta junto à sociedade.

O compromisso e a competência científica, com inovação e inserção social por parte do seu corpo de servidores, docentes e técnico-administrativos, acompanhado da vitalidade e a sagacidade por aprendizagem dos seus estudantes, têm refletido no papel estratégico que a UFDPAr exerce em Parnaíba e nos demais municípios da sua área de abrangência. Prova disso são os resultados conquistados até aqui, o que exige um contínuo planejamento de futuro para que possamos cumprir com zelo sua missão e objetivos institucionais.

Diferentemente da lacuna estabelecida nos primeiros quatro anos de existência da UFDPAr, sem um planejamento adequado para promoção da sua autonomia e integridade institucional, inauguramos o ano de 2024 com aprovação do primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por meio da Resolução CONSUNI N° 75/2024, com o período de vigência 2024-2028.

Assim, de forma diligente, atendemos o previsto na Lei n° 10.861/2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES) e no Decreto n° 9235/2017, com o PDI 2024-2028 apresentando o Projeto Pedagógico Institucional, enquanto documento de referência para execução das políticas de ensino e que orientam a reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, de pós-graduação, de integração com a educação básica, pesquisa, extensão, inovação, internacionalização, educação a distância e organização didático-pedagógica. Tratamos ainda no documento da Gestão Institucional relacionada à organização administrativa, à governança e à gestão de riscos, à gestão de pessoas, à gestão estudantil, à comunicação institucional, à acessibilidade, à gestão ambiental e sustentabilidade e à gestão patrimonial. Além de apontar diretrizes sobre Infraestrutura Administrativa, Gestão Financeira e Orçamentária, Planejamento da Expansão dos Cursos, Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, Processo de Monitoramento, Avaliação e Revisão do PDI.

# Mensagem da Reitoria

Sem dúvida um importante passo para seguirmos firmes e guiados por um entendimento mais amadurecido sobre que Universidade queremos para os próximos anos. Por outro lado, é imperioso adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos processos acadêmico-administrativos para o cumprimento dos objetivos e alcance das metas estipuladas no PDI 2024-2028.

Foi então que passamos a nos dedicar em um segundo momento em elaborar o Planejamento Estratégico (PE-UFDPar) da UFDPar, conforme Instrução Normativa nº. 24/2020 e Guia Técnico de Gestão Estratégico do Ministério da Economia, para que pudéssemos ter um processo contínuo e organizado que diminua cada vez mais os riscos, oriente a tomada de decisões e garanta maior eficiência, eficácia e efetividade dos resultados e uso racional dos recursos.

Considerando que a cadeia de valor, o referencial estratégico e o mapa dos objetivos estratégicos com as metas associadas, além de projetos estratégicos, foram contemplados no PDI 2024-2028, focalizamos, enquanto aspecto fundamental do PE da UFDPar, a elaboração dos indicadores institucionais, com suas fórmulas, para o acompanhamento e avaliação de desempenho dos resultados das unidades no intuito de balizar o alinhamento entre os documentos institucionais já produzidos.

Deste modo, podemos dizer que, a partir de agora, com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Planejamento Estratégico, Plano de Desenvolvimento das Unidades, Plano de Gestão de Riscos, a UFDPar atinge um grau de maturidade em seu planejamento institucional de modo a desenvolver um método de monitoramento das ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos, bem como acompanhar de perto o desenvolvimento dos projetos estratégicos prioritários, os atores e setores envolvidos.

Esperamos, portanto, que com o documento tenhamos em mãos um instrumento adequado, para todos nós que fazemos a gestão administrativa e acadêmica, para o monitoramento e mensuração das ações empreendidas na UFDPar. Isto posto, o PE deve manter-se atualizado e em constante aprimoramento, firmando-se como um documento justo à consolidação e ao desenvolvimento sustentável da instituição, em benefício de toda a sociedade!

Figura 2 - Vice-Reitor da UFDPar



# Sumário



|  |            |
|--|------------|
| <b>1. Apresentação</b> .....   | <b>09</b>  |
| 1.1 Metodologia de Elaboração .....                                      | 15         |
| 1.2 História da UFDPAr .....   | 16         |
| 1.3 Missão, Visão e Valores .....  | 17         |
| 1.4 Estrutura Organizacional .....                                       | 18         |
| 1.5 Comunidade Acadêmica .....   | 19         |
| <b>2. Desafios da gestão</b> .....                                       | <b>22</b>  |
| <b>3. Mapa estratégico</b> .....   | <b>27</b>  |
| <b>4. Objetivos Institucionais</b> .....                                 | <b>29</b>  |
| 4.1 Objetivos Institucionais Agrupados por Perspectiva Fundamental ..... | 31         |
| 4.2 Cadeia de Valor .....  | 32         |
| <b>5. Lista de Indicadores</b> .....                                     | <b>33</b>  |
| 5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) .....                 | 34         |
| 5.2 Objetivos Institucionais, Metas e Indicadores .....                  | 35         |
| <b>6 Monitoramento e Acompanhamento</b> .....                            | <b>178</b> |



# Capítulo 1

# Apresentação



Aprovado em abril de 2024, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 estabelece as diretrizes estratégicas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPPar), sendo retificado por meio da Resolução CONSUNUI nº 163, de 09 de maio de 2025, com a inclusão de uma nova meta, passando a contemplar 11 objetivos institucionais e 122 metas que orientarão o desenvolvimento da instituição com foco na excelência acadêmica, inovação e impacto regional. Esse documento não apenas estrutura os eixos prioritários de atuação, mas também reafirma o compromisso da UFDPPar com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável, garantindo que suas políticas acadêmicas e administrativas estejam alinhadas a uma visão de futuro. Nesse sentido, a UFDPPar define o PDI (2024-2028), com base nas seguintes disposições normativas apresentadas no Quadro 1:

Quadro 1 - Documentos Referência de Elaboração do PDI 2024-2028

|  |   |
|--|---|
| <b><u>LEI Nº 13.651/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018</u></b> | Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPPar), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).   |
| <b><u>TERMO DE COOPERAÇÃO UFPI - MEC</u></b>             | Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), CNPJ/MF nº 06.517.387/0001-34. Objeto: Celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFPI para a implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPPar |
| <b><u>SESU/MEC Nº 342/2021</u></b>                       | Determinar às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais: 8.1.1 - Informações sobre as medidas implementadas pelas IFES em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação (IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea "d")  |
| <b><u>ACÓRDÃOS Nº 1.043/2006 E Nº 2.167/2006</u></b>     | Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional   |
| <b><u>RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018</u></b>  | Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional da Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências.  |

◀◀ Continuação do Quadro 1 da página anterior.

|  |   |
|--|---|
| <b><u>RESOLUÇÃO N.º 93, DE 14 DE JULHO DE 2022, DO CONSEPE/UFDFPar</u></b> | Regulamenta a inserção e o registro das Atividades de Extensão como componente obrigatório nos currículos dos cursos de graduação da UFDFPar.   |
| <b><u>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</u></b>                                       | Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.   |
| <b><u>LEI N.º 12.711/2012</u></b>  | Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.   |
| <b><u>LEI N.º 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.</u></b>                   | Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. |
| <b><u>RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 07/2021</u></b>                                | Aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDFPar.   |
| <b><u>DECRETO N.º 10.531, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020</u></b>                 | Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031.   |
| <b><u>LEI N.º 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.</u></b>                      | Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências   |
| <b><u>DECRETO N.º 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017</u></b>                 | Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. |

Continuação do Quadro 1 na próxima página. ▶▶▶

«« Continuação do Quadro 1 da página anterior.

|  |  |
|--|--|
| <b><u>LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005</u></b>  | Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências  |
| <b><u>FOR PDI</u></b>  | Um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino   |
| <b><u>SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – SAPIENS/MEC</u></b>       | PDI - Diretrizes para Elaboração   |
| <b><u>ESTRATÉGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL UFPI (2020 - 2024).</u></b>       | Contém as orientações básicas para subsidiar a elaboração do novo PDI da UFPI para o período de 2020-2024, apoiando os gestores, docentes, técnicos administrativos, discentes e demais pessoas da sociedade, envolvidas na execução desta atividade, permitindo que qualquer parte interessada conheça, de forma transparente, o processo de desenvolvimento do referido Plano. |
| <b><u>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL UFPI (2020 - 2024).</u></b>                                     | PDI UFPI 2020 – 2024   |
| <b><u>PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DA UFDPAr – PDUS 2022 - 2023</u></b>                             | Planos de desenvolvimento das unidades UFDPAr 2022 – 2023  |
| <b><u>LEI N. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB).</u></b> | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional  |

Continuação do Quadro 1 na próxima página. »»»

««« Continuação do Quadro 1 da página anterior.

|  |   |
|--|---|
| <b><u>LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014</u></b>                  | Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.   |
| <b><u>LEI Nº 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019</u></b>               | Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.   |
| <b><u>PLANO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO – PNPG<br/>2011 - 2020</u></b> | O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 tem como objetivo definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para política de pós-graduação e pesquisa no Brasil.   |
| <b><u>POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO<br/>UNIVERSITÁRIA</u></b>        | A nova Política teve como norteador o Plano Nacional de Extensão Universitária, publicado em 1999.  |
| <b><u>DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010</u></b>               | Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.   |
| <b><u>DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019</u></b>              | Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.  |
| <b><u>LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012</u></b>               | Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. |

Para viabilizar a execução do planejamento proposto no PDI, foi criado o Planejamento Estratégico da UFDPPar (PE-UFDPPar), sob a coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). A Instrução Normativa nº 24, publicada em 18 de março de 2020, define regras e orientações para a criação, análise e atualização do planejamento estratégico das instituições e órgãos da administração pública federal, incluindo as entidades diretas, autárquicas e fundacionais. Assim, enquanto o PDI define os direcionamentos estratégicos de longo prazo, o PE-UFDPPar atua como instrumento operacional de monitoramento, assegurando que as metas estabelecidas sejam acompanhadas de forma sistemática e integrada. O plano detalha os objetivos institucionais por meio de metas e indicadores claros, todos alinhados ao Mapa Estratégico UFDPPar 2024-2028, que serve como referência para a gestão universitária.

Além de ser um instrumento de monitoramento, o PE-UFDPPar se consolida como uma referência estratégica para toda a universidade, orientando a elaboração dos planejamentos setoriais e garantindo que todas as ações institucionais - das atividades acadêmicas às iniciativas administrativas - estejam em sintonia com as diretrizes centrais da UFDPPar. Essa integração fortalece a sinergia entre as diferentes áreas, potencializando os resultados e otimizando a alocação de recursos institucionais.

Dessa forma, a UFDPPar adota um modelo de gestão estratégica integrada, no qual o PDI e o PE-UFDPPar atuam de maneira complementar para transformar objetivos em resultados concretos. Essa abordagem fortalece a governança institucional, aprimora a transparência e amplia o impacto das políticas universitárias, consolidando a UFDPPar como referência em ensino, pesquisa e conexão com a sociedade.



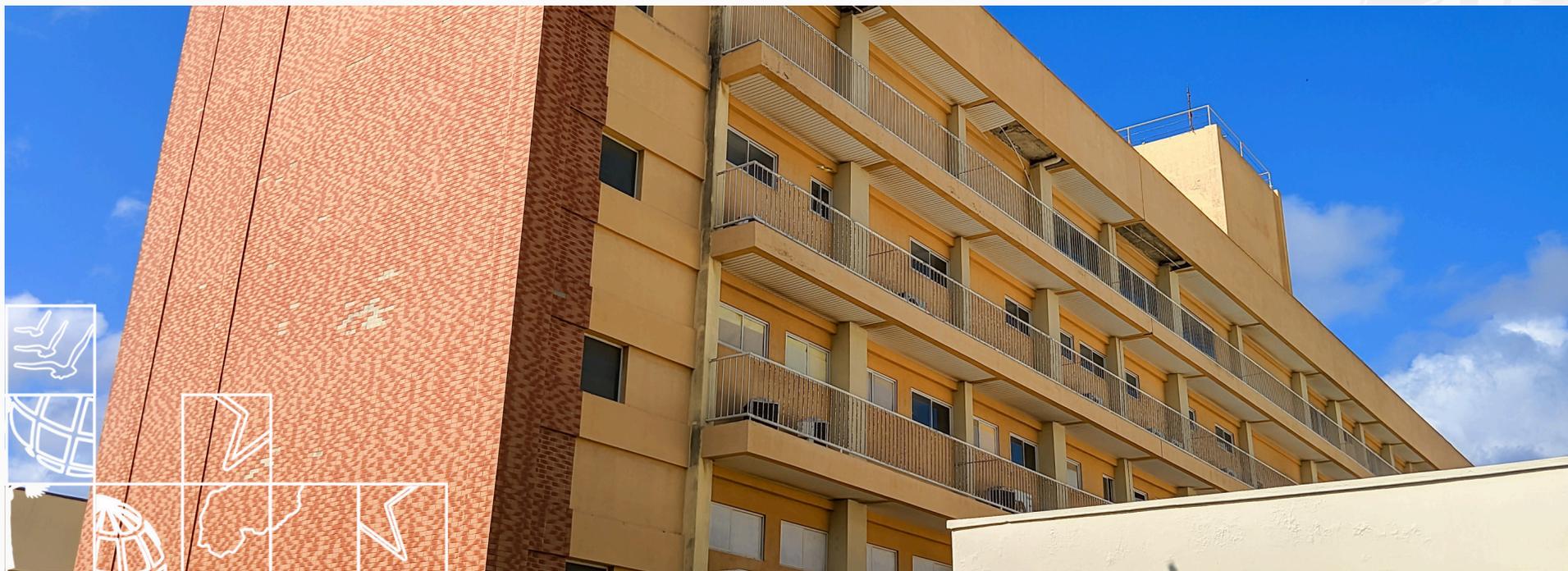
Fonte: PROPLAN UFDPPar (2025).

## 1.1 Metodologia de Elaboração

A estruturação do Planejamento Estratégico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PE-UFDPAr) fundamenta-se em um conjunto de 159 indicadores distribuídos entre as 122 metas institucionais, seguindo um rigoroso processo de validação colaborativa. A construção desses indicadores teve como premissa essencial a correspondência exata com as metas previamente definidas, de modo a assegurar um monitoramento fidedigno e alinhado aos objetivos estratégicos da instituição.

Inicialmente, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) elaborou uma proposta preliminar de indicadores, garantindo que cada um refletisse com precisão os direcionamentos estratégicos delineados no PDI. Essa proposta foi submetida às unidades executoras – acadêmicas e administrativas –, as quais tiveram a oportunidade de analisar e sugerir ajustes, quando necessário, de forma a garantir a pertinência e viabilidade dos indicadores em seus respectivos âmbitos de atuação.

Na sequência, o conjunto de indicadores passou por uma etapa de validação conduzida pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) no dia 11 de fevereiro de 2025, instância responsável por assegurar a coerência e aplicabilidade das métricas propostas. Esse processo foi estruturado por meio de reuniões estratégicas que contaram com a participação das unidades envolvidas, permitindo uma análise aprofundada e consensual dos indicadores a serem utilizados no acompanhamento do planejamento estratégico (PE-UFDPAr).



Fonte: PROPLAN UFDPAr (2025).

## 1.2 História da UFDPAr

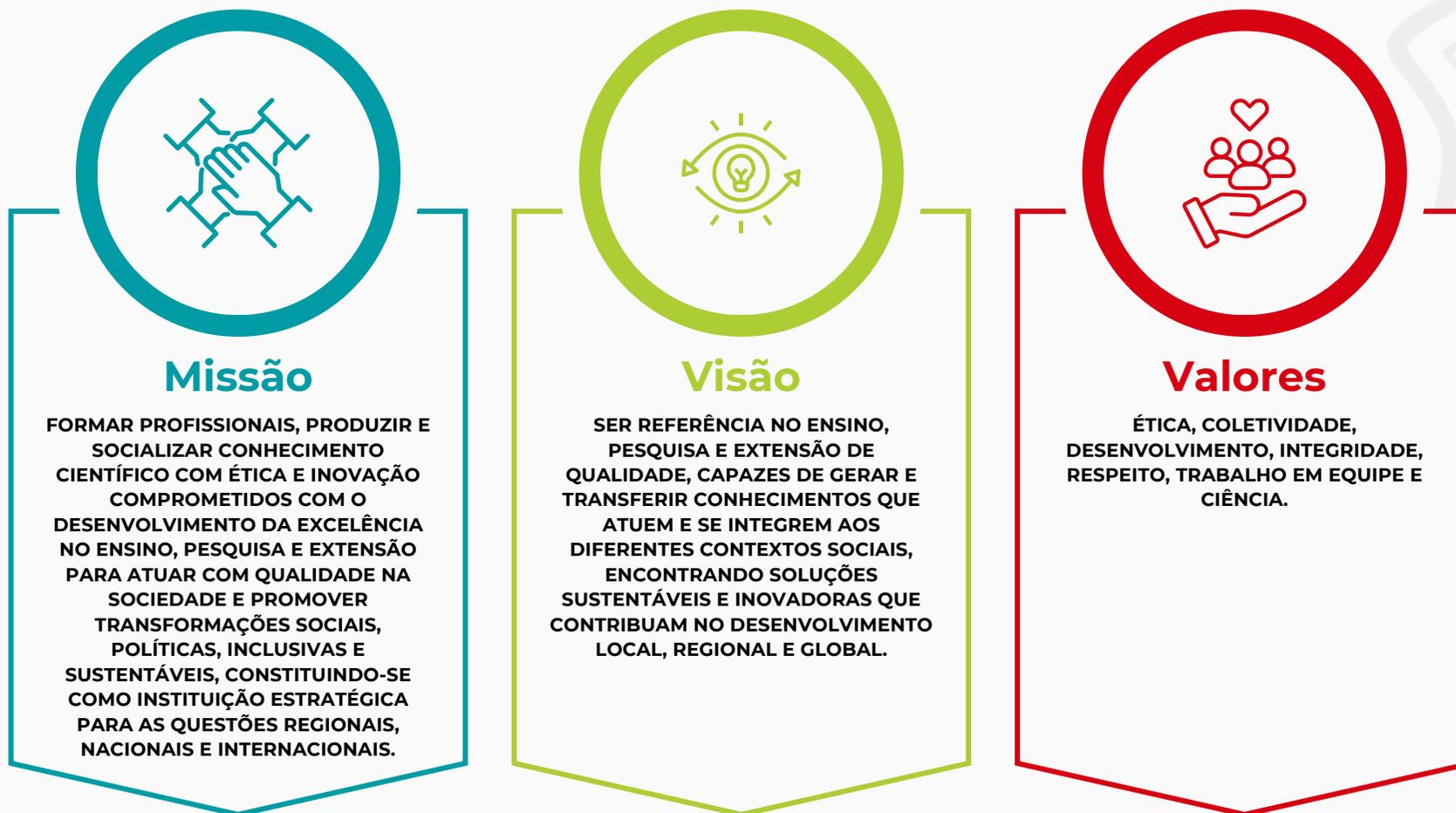
A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) foi criada pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por meio do desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com sede em Parnaíba, Piauí. A origem deste campus remonta à Faculdade de Administração do Piauí, instalada em 1969, e incorporada à UFPI em 1971. Em 1992, o CMRV adquiriu status de Centro e expandiu sua oferta com a criação de 7 (sete) novos cursos, por meio do Reuni, em 2006, e do Programa Mais Médicos, em 2014, com a criação do curso de Medicina. A UFDPAr passou por períodos de gestão pro tempore entre 2019 e 2024, quando ocorreu a eleição para a reitoria ainda em 2023 e a nomeação, pelo Presidente da República, em 23 de janeiro de 2024, do primeiro Reitor eleito pela comunidade acadêmica e pelo Conselho Universitário, para o período 2024-2028, prevalecendo a importância do valor da democracia e o respeito à autonomia universitária. O Estatuto da UFDPAr foi aprovado no MEC, em 21 de junho de 2021, tendo o Regimento Geral e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2024-2028, sido aprovados pelo Conselho Universitário no ano de 2024. Tratam de documentos essenciais que estabelecem diretrizes, objetivos e ações para o desenvolvimento da UFDPAr. Outro destaque significativo alcançado em 2024 foi a obtenção da nota máxima (nota 5) na Avaliação de Recredenciamento Institucional, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC).



Fonte: CCI (2025).

## 1.3 Missão, Visão e Valores

Figura 3 - Missão, Visão e Valores da UFDPAr



Fonte: PDI UFDPAr 2024 - 2028 (2024).

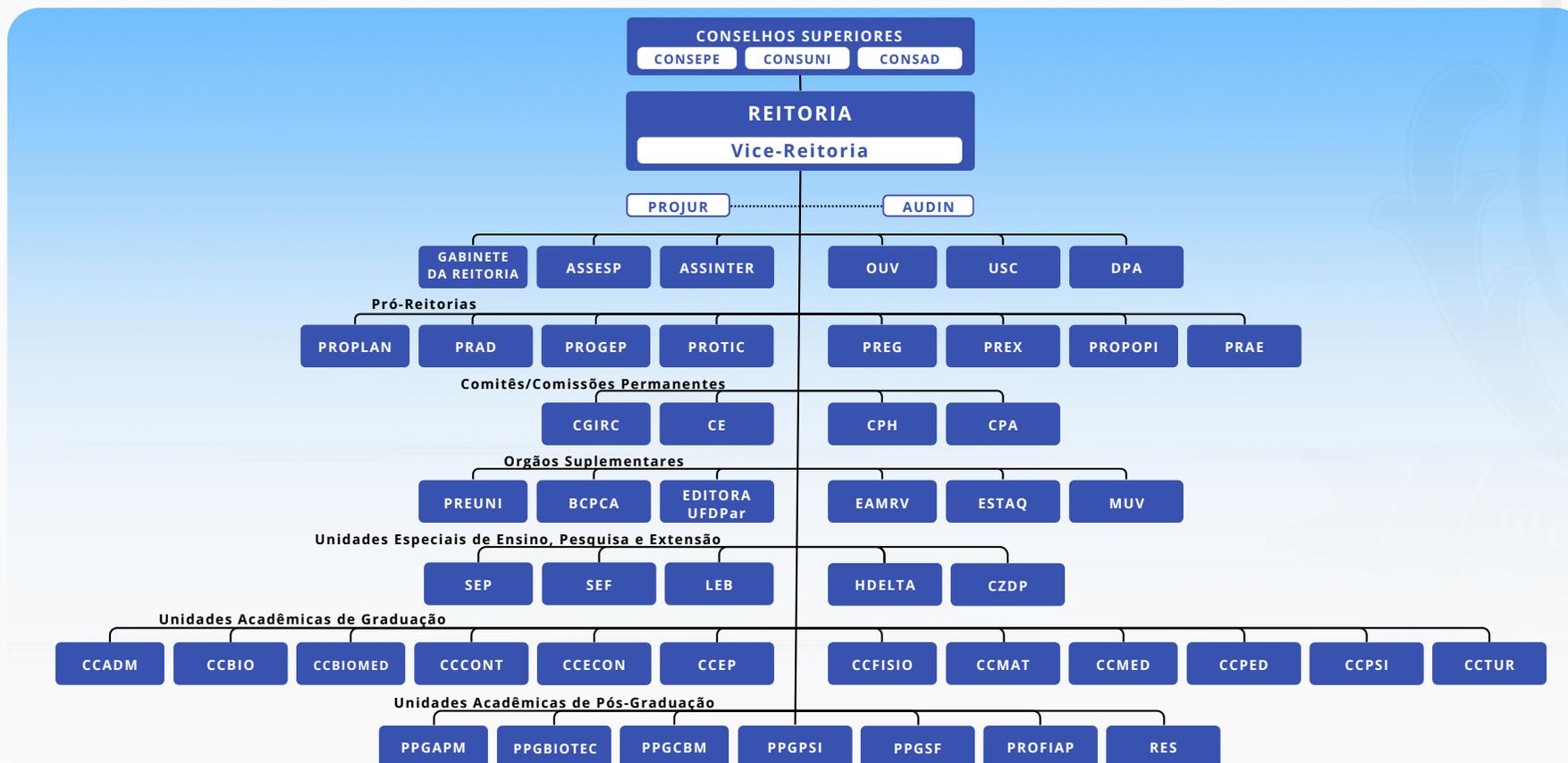
## 1.4 Estrutura Organizacional

A organização administrativa da UFDPAr, apresentada no Art. 11 do Estatuto da Instituição, compreende os órgãos da Administração Superior e da Administração Acadêmica. A Administração Superior compreende os Conselhos Superiores e à Reitoria, a Administração Acadêmica compreende as Unidades Acadêmicas de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, abrangendo seus colegiados deliberativos e os cargos administrativos, com a finalidade de promover o ensino, a pesquisa e a extensão.

A estrutura organizacional, com base no Estatuto da Instituição, aprovado pela Portaria nº 342, de 21 de Junho de 2021, é composta pelos Conselhos Superiores, que atuam como órgãos deliberativos: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Administração (CONSAD) e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE); pela Administração Superior, composta por Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais e Órgãos Suplementares, que atuam como órgãos executivos.

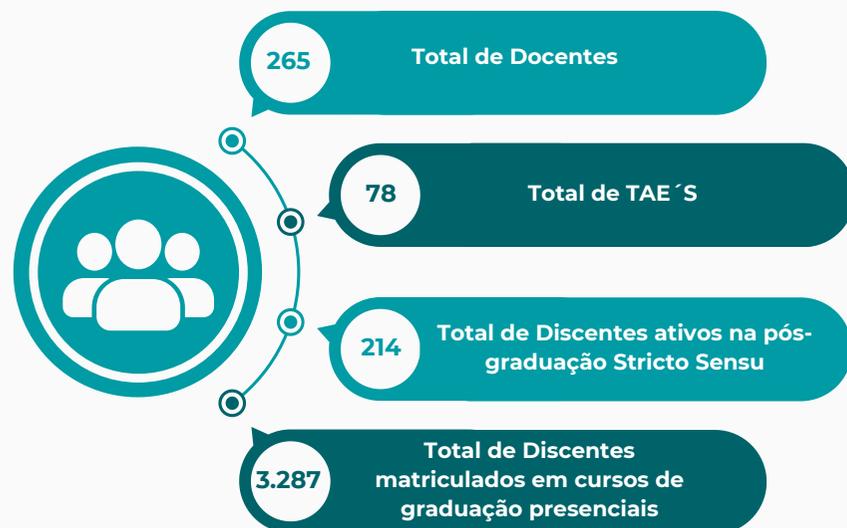
A UFDPAr, dispõe de uma estrutura organizacional linear, como apresenta em seu Organograma (Figura 4).

Figura 4 - Estrutura Organizacional da UFDPAr



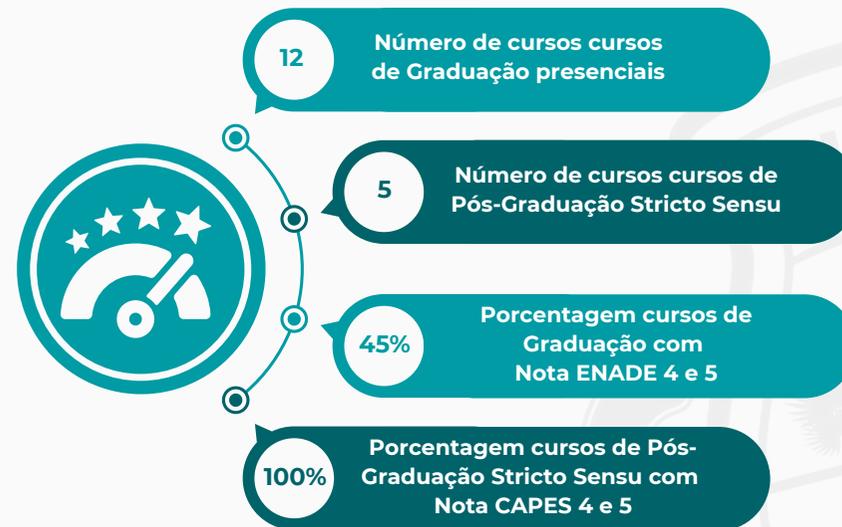
## 1.5 Comunidade Acadêmica

Figura 5 - Comunidade Acadêmica da UFDPAr



Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

Figura 6 - Informações sobre os Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFDPAr

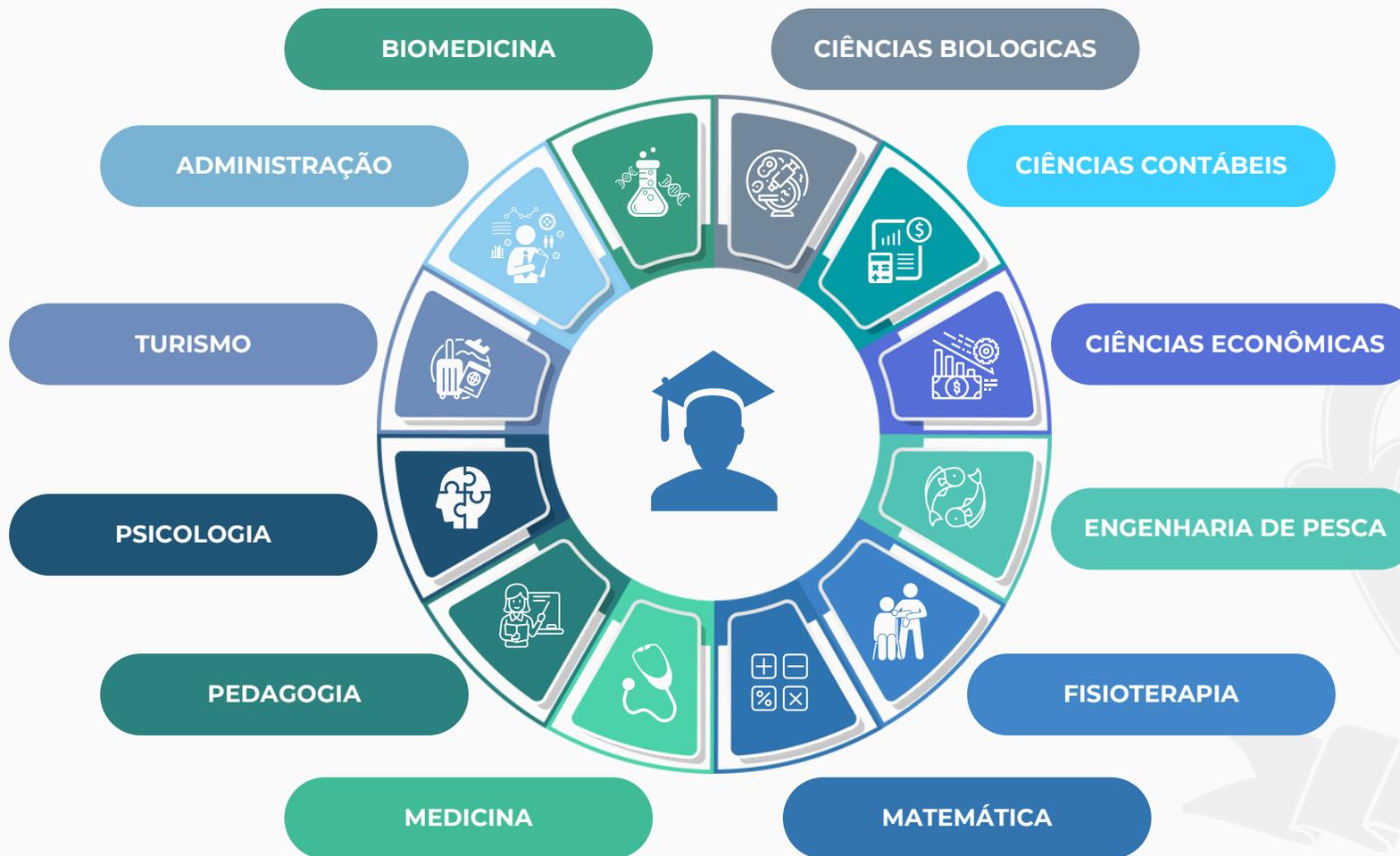


Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).



Fonte: PROPLAN UFDPAr (2025).

Figura 7 - Cursos de Graduação na UFDPAr



Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

Quadro 2 - Cursos de graduação da UFDPAr

| Curso               | Natureza     | Turno    | Número de Vagas Ofertadas ao Ano | Quantidade de Entradas ao Ano*     |
|---------------------|--------------|----------|----------------------------------|------------------------------------|
| Administração       | Bacharelado  | Integral | 56                               | 1 Entrada (Apenas semestre ".1")   |
| Biomedicina         | Bacharelado  | Integral | 100                              | 2 Entradas (Semestres ".1" e ".2") |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Integral | 50                               | 1 Entrada (Apenas Semestre ".1")   |
|                     |              | Noturno  | 50                               | 1 Entrada (Apenas Semestre ".2")   |
| Ciências Contábeis  | Bacharelado  | Integral | 100                              | 2 Entradas (Semestres ".1" e ".2") |
| Ciências Econômicas | Bacharelado  | Integral | 50                               | 1 Entrada (Apenas semestre ".1")   |
| Engenharia de Pesca | Bacharelado  | Integral | 100                              | 2 Entradas (Semestres ".1" e ".2") |
| Fisioterapia        | Bacharelado  | Integral | 100                              | 2 Entradas (Semestres ".1" e ".2") |
| Matemática          | Licenciatura | Integral | 50                               | 1 Entrada (Apenas Semestre ".1")   |
|                     |              | Noturno  | 50                               | 1 Entrada (Apenas Semestre ".2")   |
| Medicina            | Bacharelado  | Integral | 80                               | 2 Entradas (Semestres ".1" e ".2") |
| Pedagogia           | Licenciatura | Integral | 50                               | 1 Entrada (Apenas semestre ".1")   |
| Psicologia          | Bacharelado  | Integral | 100                              | 2 Entradas (Semestres ".1" e ".2") |
| Turismo             | Bacharelado  | Integral | 50                               | 1 Entrada (Apenas Semestre ".1")   |
|                     |              | Noturno  | 50                               | 1 Entrada (Apenas Semestre ".2")   |

Fonte: PDI UFDPAr 2024 - 2028 (2024).

Quadro 3 - Cursos de Pós-graduação da UFDPAr

| Stricto Sensu              | Curso  | Modalidade     | Nível          |
|----------------------------|--|----------------|----------------|
|                            | Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM)              | Profissional   | Mestrado       |
|                            | Biotecnologia (PPGBiotec)                            | Acadêmico      | Mestrado       |
|                            |  |                | Doutorado      |
|                            | Biomédicas (PPCCBM)                                  | Acadêmico      | Mestrado       |
|                            |  |                | Doutorado      |
|                            | Psicologia (PPGPsi)                                  | Acadêmico      | Mestrado       |
| Saúde da Família (Em rede) | Profissional   | Mestrado       |                |
| Lato Sensu                 | Curso  | Modalidade     | Nível          |
|                            | Gestão de Negócios e Empreendedorismo                | Especialização | Especialização |
|                            | Biologia Vegetal                                     | Especialização | Especialização |
|                            | Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família | Residência     | Residência     |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

Quadro 4 - Atividades de Pesquisa e Extensão na UFDPAr

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| <b>Docentes Bolsistas do CNPq</b> | 12 |
| <b>Grupos de pesquisa - CNPQ</b>  | 48 |
| <b>Empresas juniores</b>          | 5  |
| <b>Incubadoras de empresas</b>    | 1  |
| <b>Programas de Extensão</b>      | 12 |

Fonte: PDI UFDPAr 2024 - 2028 (2024).

# Capítulo 2

## Desafios da Gestão



## 2 DESAFIOS DA GESTÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPPar), sendo uma instituição de ensino, pesquisa, extensão e inovação, é comprometida com a construção de um futuro promissor a si e à sociedade, desenvolvendo ações que desencadeiem avanços e processos de constante aprimoramento científico, técnico-profissional, tecnológico e social.

Os desafios da gestão fixam-se em quatro principais perspectivas: as funções acadêmicas, processos geradores de valor público, desenvolvimento humano e gestão econômico-financeira, as quais devem ter medidas, focadas nos discentes, técnicos-administrativos e docentes, que sirvam como instrumentos para fixar estruturas que sejam coerentes com o desempenho global desejado. Assim, compreende-se que a avaliação interna é crucial e deva ser permanente para afirmar e aprimorar os princípios e objetivos estratégicos para um maior desenvolvimento institucional e sua integração com a sociedade.

Para compreender, mais amplamente os desafios da gestão, o entendimento das dinâmicas relacionais entre a instituição e seus ambientes interno e externo é primordial, pois somente com um diagnóstico robusto e consistente gera-se as condições para se estabelecer parâmetros de elaboração e adoção de objetivos estratégicos, metas e ações. Além disso, foram elaborados indicadores institucionais, que integram este documento, para auxiliar o monitoramento e avaliação da quantidade e qualidade do atendimento ao planejado e, principalmente, à perspectiva do processo de aprendizado e aperfeiçoamento dos processos geradores de valor público.

Neste caso, o Planejamento Estratégico (PE-UFDPPar) da UFDPPar está diretamente articulado com as diretrizes estabelecidas no PDI 2024-2028, que orienta os caminhos da Universidade em termos de expansão acadêmica, qualificação do ensino, fortalecimento da pesquisa, extensão, inovação e internacionalização, além da gestão institucional, infraestrutura, gestão financeira e orçamentária, avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional e aproximação com a sociedade.

Reforça-se, portanto, o entendimento de que PE-UFDPPar é um importante instrumento também para a comunidade acadêmica, permitindo-a compreender a estrutura de gestão e a metodologia de organização, direção e controle das ações de desenvolvimento institucional, por meio da articulação das potencialidades para superar os desafios, sejam eles de caráter acadêmico, administrativo, orçamentário, político ou de adaptação a dinâmica social.



Desta forma, elenca-se os principais desafios e tendências para os próximos anos, os quais são:

- **No campo das funções acadêmicas da UFDPAr**

A efetivação do projeto pedagógico institucional constituído no PDI da UFDPAr evidencia-se como essencial para o alcance dos objetivos institucionais, tendo em vista ser ele responsável por guiar o esforço de garantia dos seus princípios e fundamentos, os quais sustentam a funcionalidade educacional da Universidade, sendo alguns destes: a excelência acadêmica; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com inovação; a organização didática-pedagógica e adoção de modelos curriculares inovadores, inclusivos e acessíveis; a difusão e uso de metodologias participativas; a interdisciplinaridade e interculturalidade; a internacionalização; a permanência dos estudantes; a coesão institucional e a interlocução com as necessidades da sociedade.

Como apontado no PDI da UFDPAr, o projeto pedagógico institucional, fundamentalmente na sua execução é dependente do conjunto de atores que compõe a comunidade acadêmica, não sendo composto de iniciativa meramente administrativa, mas um processo que envolve ações organizadas e dirigidas ao atendimento dos objetivos institucionais, sobretudo para promover a formação de pessoas que possam influir positivamente no desenvolvimento da instituição e da sociedade.

Dentre os desafios da gestão está a ampliação da oferta de vagas por meio da criação de novos cursos, atendendo a vocação regional a partir do processo de desenvolvimento econômico-territorial. Como também redimensionar as estratégias do processo ensino-aprendizagem, com base em currículos impulsionadores da formação científica e técnica-profissional e por meio de pedagogias inovadoras, promotora do desenvolvimento humano, social, ético-político, artística e cultural, com capacidade para produzir novas racionalidades contingentes às transformações na ciência, na pesquisa e na tecnologia do conhecimento. A aproximação dos currículos, com itinerários formativos, conectados ao mundo do trabalho e da vida, ao avanço tecnológico e digital, às mudanças climáticas e riscos a biodiversidade, ao enfrentamento das desigualdades, discriminações e exclusão, é fundamental, para que os nossos egressos sejam dotados tanto de competência técnica-profissional e científica, quanto por um compromisso com o diálogo social, de pensar e agir em conjunto rumo a construção de futuros mais justos, equitativos e sustentáveis.

- **Perante os processos geradores de valor público**

O valor público gerado pela UFDPAr expressa a soma dos resultados conquistados ano a ano e os produtos e serviços produzidos pela instituição e entregues à sociedade. Neste processo, a Universidade é orientada à prestação de serviços públicos, com transparência de suas ações, para o fortalecimento dos contextos regional e nacional, em resposta às necessidades expressas pela sociedade, tais como: redução da desigualdade social, acesso a serviços essenciais, ampliação dos níveis de escolaridade assegurando o direito à educação de qualidade ao longo da vida, fortalecimento da educação como um esforço público e um bem comum, produção do conhecimento e o fortalecimento da ciência, cidadania e promoção de direitos humanos, fortalecimento da democracia, entre outros.

Portanto, os desafios da gestão no âmbito da UFDPAr explicitam-se, claramente, no mapa estratégico (pg. 28) e se localizam na sinergia do tratamento dos macroprocessos de sustentação, gerenciais e finalísticos, estruturados em três perspectivas fundamentais: sociedade, desenvolvimento acadêmico e desenvolvimento institucional, garantindo o compromisso da instituição com a excelência no ensino, pesquisa e extensão, além de assegurar a sustentabilidade e eficiência na gestão de seus recursos e processos. Prevê-se, na superação dos desafios em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais, que os valores públicos gerados expressem resultados relevantes na formação de profissionais qualificados; cidadãos críticos e conscientes; na criação e difusão de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; no fomento ao desenvolvimento local, regional e nacional; atendimento às demandas sociais na construção de saberes e sua aplicação prática e, também, na garantia de um ambiente de convivência saudável pautado pelo respeito à liberdade, diversidade e pluralismo de ideias.

- **Em relação ao desenvolvimento humano**

Uma Universidade é uma instituição voltada para o despertar do potencial humano, em diferentes dimensões, a partir da geração e oferta de conhecimentos que permitam, para aqueles que a acessem, a aquisição de habilidades e competências para desempenhar um papel mais efetivo na sociedade e elevar o patrimônio cultural e imaterial da humanidade.

É nessa perspectiva que a UFDPAr, enquanto instituição educadora, sempre atenta ao tempo e ao território a qual pertence, comprometida com a qualidade dos processos acadêmicos e administrativos impulsionadores do desenvolvimento humano, social, inclusivo e sustentável, vê o seu papel social de geração de valor público e de desenvolvimento acadêmico e institucional.

Assim, dentre os desafios da gestão destacam-se: a busca contínua de identificação das necessidades individuais e coletivas dos servidores, incluindo funcionários colaboradores, como também do corpo estudantil, com valorização e reconhecimento, desenvolvimento profissional e bem-estar, valorização da diversidade, convivência e equidade de gênero, combate à discriminação e toda qualquer forma de violência.

Na dimensão dos processos de trabalho, desenvolver e manter atualizadas as normas internas de gestão de pessoas que sustentem o monitoramento, identifiquem as necessidades de melhoria, auxilie na correção de desvios e fortalecimento da integridade institucional, garantindo que todas as operações estejam alinhadas com os princípios institucionais, também constitui-se um desafio.

Desta forma, novas ferramentas surgem para disciplinar e flexibilizar a atuação do servidor, como o Plano de Gestão de Desempenho ([Resolução CONSUNI nº 61/2024](#)) e a Gestão por Competência que regram o dimensionamento dos servidores técnicos-administrativos e docentes a partir do perfil laboral.

Outro aspecto fundamental, que constitui um grande desafio da gestão, é a implementação da Política de Acompanhamento da Saúde do Servidor, o qual necessita de ações voltadas para prevenção de doenças ocupacionais, bem-estar e atenção à saúde mental.

A atenção à saúde mental também é uma preocupação junto ao corpo estudantil juntamente em favorecer políticas mais inclusivas, além de ser mais aberta e proativa para monitorar, identificar e prevenir qualquer grau de segregação ou discriminação. Nesse sentido, o fortalecimento do combate ao assédio e a violência sexual no ambiente universitário, por meio da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Demais Crimes Contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual, são essenciais para garantir um ambiente que promova o desenvolvimento humano.

Promover uma educação superior mais equitativa e justa significa não somente olhar para dentro do espaço acadêmico, mas também para a comunidade ao fortalecer o direito ao acesso e à contribuição de conhecimentos comuns, promovendo os acervos de conhecimento coletivo da humanidade que foram acumulados ao longo de gerações e que estão em contínua transformação.

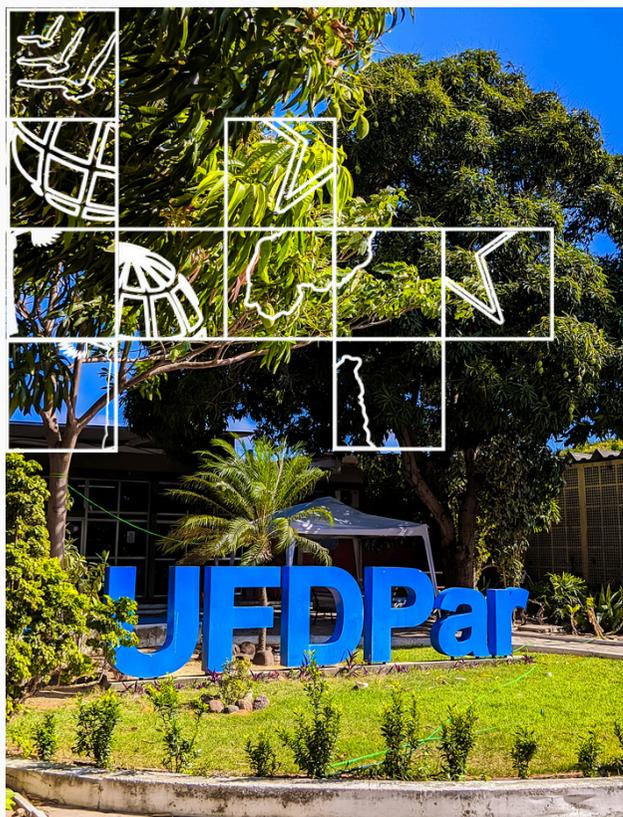
- **No contexto da gestão orçamentária e financeira**

A gestão econômico-financeira, não diferente de outras áreas da UFDPAr, tem no planejamento o processo primaz de organização, sendo o orçamento público o plano orientador que detalha a estimativa de receitas e fixa as despesas, tornada Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, para um período de 12 meses. Assim, os desafios de gerir são influenciados pela dinâmica do planejamento e da política econômica adotada pelo Governo Federal, e por decisões da administração superior da Universidade, orientadas pelo seu planejamento institucional.

São desafios identificados, já expressos no PDI da UFDPAr, o aprimoramento e a ampliação dos mecanismos da transparência pública (ativa e passiva); perseguir o objetivo de ser eficiente, em todos os anos, no uso dos recursos discricionários, com o desenvolvimento de métodos que proporcionem maior controle e monitoramento dos custos; o planejamento de longo prazo devido as instabilidades e imprevisibilidade político-orçamentárias; adoção de metodologias mais efetivas de gestão e mitigação de riscos e a implementação da descentralização orçamentária.

Compreende-se, como elencado neste documento, as ações que ensejam a execução orçamentária exigirão dos setores da Universidade maior capacidade de mensuração das variáveis que incidem sobre suas metas e, por consequência, o monitoramento da evolução dos resultados por meio dos indicadores.

O Planejamento Estratégico da UFDPar vai além de um conjunto de ações organizadas; é um processo que fomenta a unidade institucional e o envolvimento de todos os seus membros. Para entender os desafios próprios da missão da UFDPar como uma instituição pública de ensino, pesquisa, extensão e inovação, é necessário buscar constantemente a implementação e a manutenção de uma gestão colaborativa, pautada na transparência, colaboração e participação ativa da comunidade acadêmica. Assim, cada integrante da universidade - professores, técnicos-administrativos e estudantes - desempenha um papel essencial na construção e execução desse planejamento em torno de objetivos comuns. A UFDPar reconhece que o sucesso do seu planejamento estratégico depende do engajamento de todos, promovendo a inclusão, o diálogo contínuo e a troca de experiências entre seus membros. A participação ativa de todos os segmentos da comunidade universitária fortalece o sentimento de pertencimento e a efetividade das ações realizadas, tornando o planejamento um processo de transformação constante, que vai além da instituição e se reflete na influência da universidade nos contextos regional e nacional.



Fonte: PROPLAN UFDPar (2025).



Fonte: PROPLAN UFDPar (2025).



Fonte: PROPLAN UFDPar (2025).

## Capítulo 3

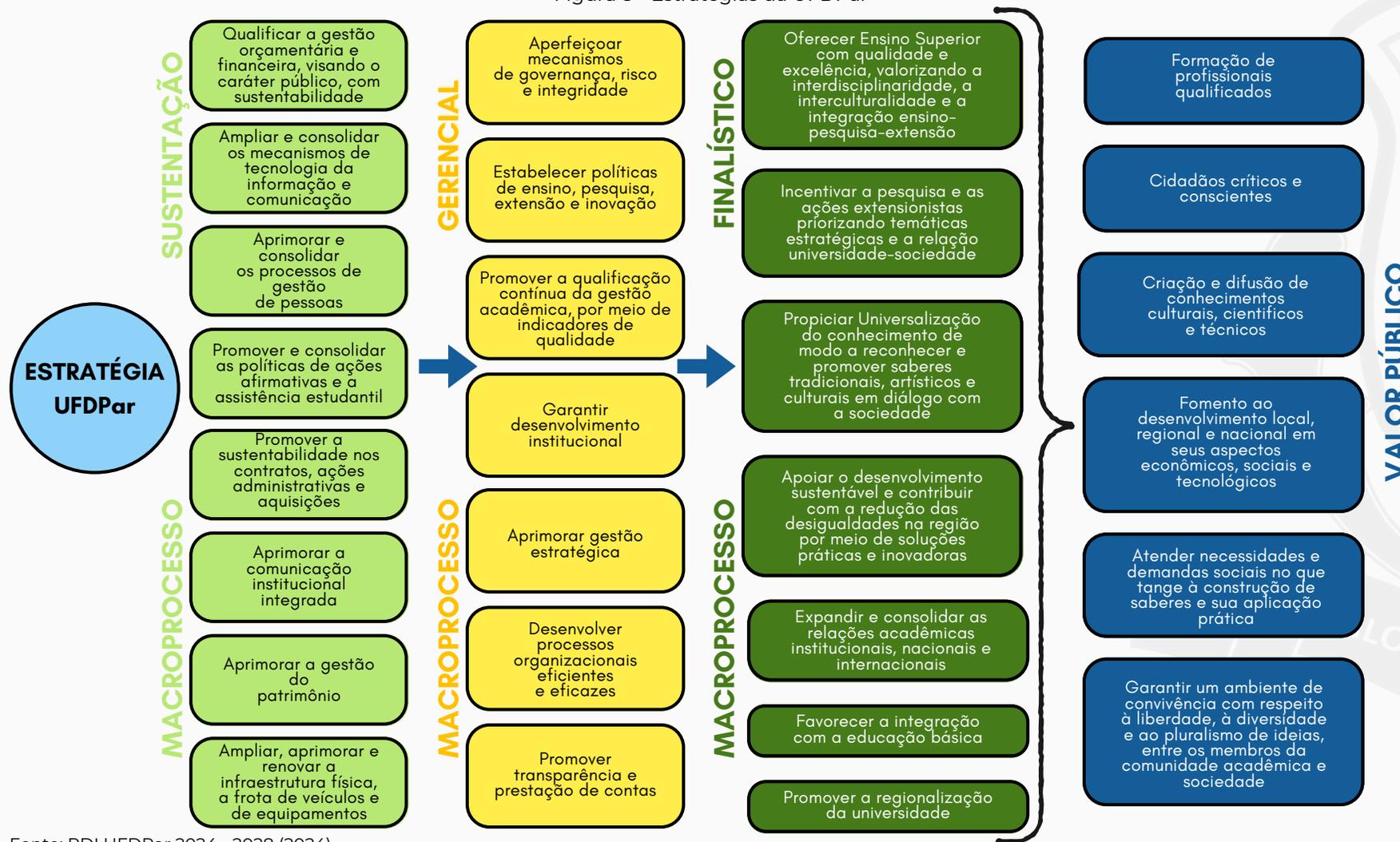
# Mapa Estratégico



### 3 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da UFDPAr é uma representação visual dos principais objetivos institucionais que orientam as ações da universidade, estruturado em três perspectivas fundamentais: sociedade, desenvolvimento acadêmico e desenvolvimento institucional.

Figura 8 - Estratégias da UFDPAr



Fonte: PDI UFDPAr 2024 - 2028 (2024).

# Capítulo 4

# Objetivos

# Institucionais



## 4 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Os objetivos institucionais do Planejamento Estratégico da UFDPAr foram estruturados em três perspectivas fundamentais: Sociedade, Desenvolvimento Acadêmico e Desenvolvimento Institucional. Essa organização visa aprimorar a gestão estratégica da universidade, garantindo que suas ações estejam alinhadas com as demandas sociais, acadêmicas e administrativas. Dessa forma, busca-se fortalecer o compromisso da instituição com a transformação social, a excelência no ensino, pesquisa e extensão, além de assegurar a sustentabilidade e eficiência na gestão de seus recursos e processos.



### Sociedade

Esta perspectiva reflete o compromisso da UFDPAr com a transformação social, buscando responder às necessidades da comunidade e promover impactos positivos através da educação, pesquisa e extensão. A universidade assume o papel de agente de desenvolvimento regional, oferecendo soluções inovadoras e serviços de qualidade que contribuem para o bem-estar e o progresso da sociedade.



### Desenvolvimento Acadêmico

A UFDPAr valoriza a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, impulsionando o desenvolvimento acadêmico. Este pilar abrange iniciativas que promovem um ambiente inclusivo e inovador, onde o conhecimento é produzido e disseminado com qualidade. Assim, a universidade capacita seus alunos e contribui para a formação de profissionais preparados para os desafios do mercado e da sociedade.



### Desenvolvimento Institucional

Este alicerce visa fortalecer a estrutura interna da universidade, aprimorando processos, gestão de pessoas e infraestrutura. Através de uma governança sólida e de uma gestão estratégica eficiente, a UFDPAr garante a sustentabilidade de suas atividades, assegurando que os recursos e as práticas institucionais estejam alinhados com os objetivos de longo prazo e com as demandas sociais.



## 4.1 Objetivos Institucionais Agrupados por Perspectiva Fundamental

### Sociedade

3. Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, colaborando na sua formação contínua, tornando-os aptos para sua inserção em setores profissionais e desenvolvimento da ciência, da sociedade civil.
5. Estimular diferentes formas de divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.
7. Fomentar a integração ensino-serviço-comunidade estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente considerando às análises globais, regionais e locais atuais e do passado, no intuito de ofertar uma educação superior, pesquisas e ações de extensão adequadas à realidade da sociedade prestando serviços especializados à comunidade.
8. Promover a extensão com inserção social, diálogo de saberes e construção de conhecimentos para o fortalecimento da relação universidade-comunidade.

### Desenvolvimento Acadêmico

1. Oferecer ensino superior de qualidade, e desenvolvimento de pesquisa, extensão, tecnologias e inovação nas diversas áreas do conhecimento e concretizando a sua inserção social e regional.
2. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do livre pensamento crítico-reflexivo.
4. Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, contribuindo para relações humanas, éticas e cidadãs.
6. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

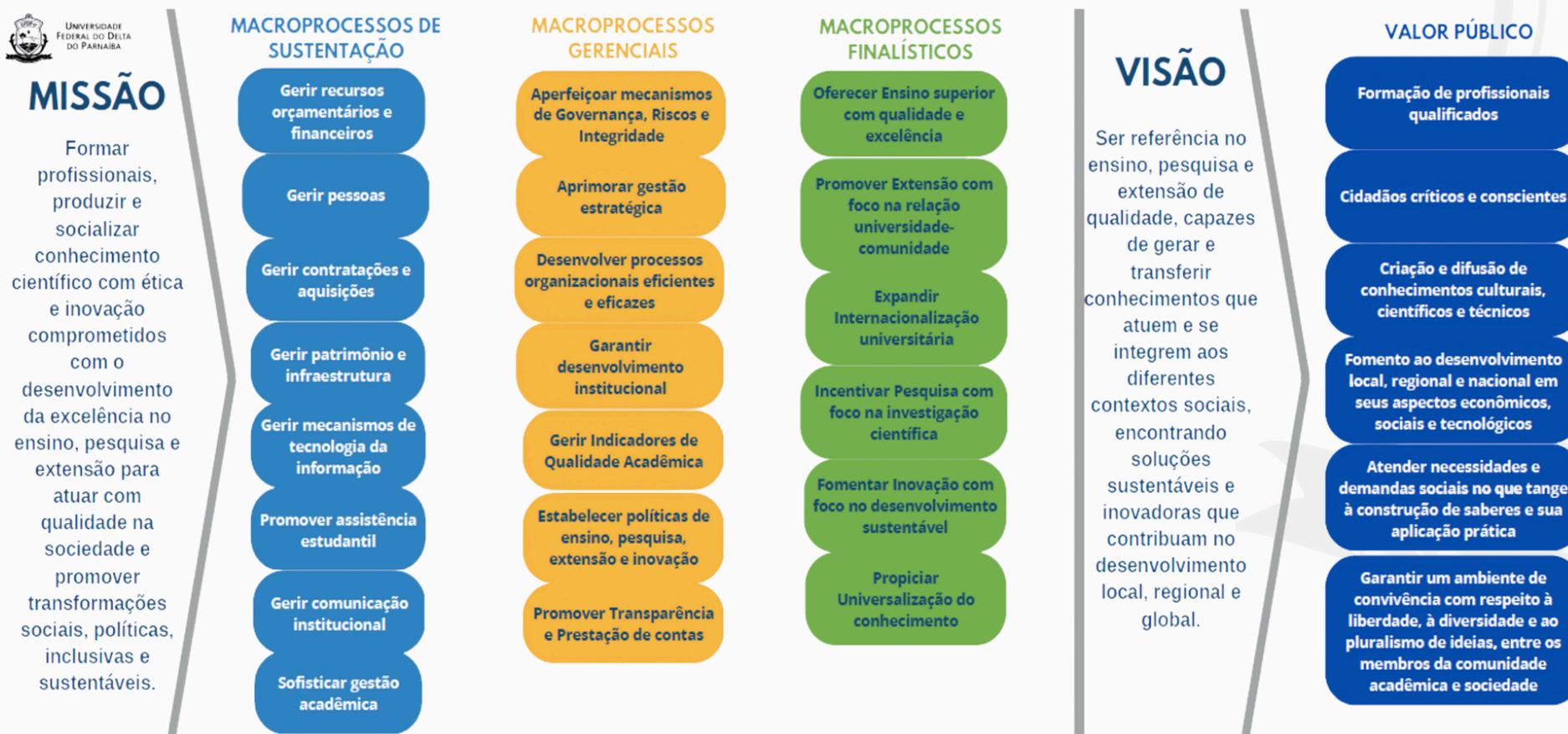
### Desenvolvimento Institucional

9. Atuar em consonância com a universalização, o fortalecimento e aperfeiçoamento da Educação Básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisa, ensino e extensão, que articulem os dois níveis escolares.
10. Apoiar a criação, atração, implantação e a consolidação de ambientes promotores de pesquisa e inovação, com o setor público, entidades da sociedade civil e comunidade, com transparência e responsabilidade social resguardando os objetivos e princípios da instituição e da autonomia universitária.
11. Estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais.

## 4.2 Cadeia de Valor

A definição dos indicadores com base nos objetivos institucionais assegura alinhamento estratégico e coerência na gestão da Universidade. Esses objetivos representam a missão e as prioridades institucionais, permitindo que os indicadores mensurem com precisão o progresso das ações e políticas adotadas. Essa abordagem fortalece a governança, promove transparência e facilita a tomada de decisões baseadas em evidências. Além disso, garante que os esforços institucionais estejam direcionados para resultados concretos, permitindo ajustes estratégicos sempre que necessário. Assim, ao vincular indicadores aos objetivos institucionais, asseguramos uma gestão mais eficiente, orientada para o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo da universidade.

Figura 9 - Cadeia de Valor da UFDPAr



# Capítulo 5

# Lista de Indicadores



## 5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os objetivos e metas institucionais da UFDFPar estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo que suas ações contribuam para a Agenda 2030 e promovam impacto social, ambiental e econômico sustentável. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma agenda global proposta pela ONU em 25 de setembro de 2015, onde 193 líderes mundiais se comprometeram com 17 objetivos e 169 metas para promover o desenvolvimento sustentável até 2030. Esses objetivos têm como foco erradicar a pobreza extrema, combater a desigualdade e a injustiça, e conter as mudanças climáticas, além de abordar dimensões sociais, ambientais e econômicas, promovendo direitos humanos, igualdade de gênero, saúde, proteção à biodiversidade e sociedades inclusivas e pacíficas.

Para alcançar essas metas, os ODS devem ser incorporados às políticas públicas e ações locais, permitindo que cada país ou instituição adapte os objetivos às suas realidades específicas. Essa integração é essencial para gerar impactos concretos e mensuráveis, alinhados à Agenda 2030. Dessa forma, cada indicador analisado ou monitorado neste documento terá pelo menos um ODS vinculado, assegurando que as ações e os resultados da universidade estejam alinhados com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável. Isso facilita a mensuração de impactos e a contribuição efetiva para o alcance das metas da Agenda 2030, tanto no Brasil quanto no mundo.

Figura 10 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2024).

## 5.2 Objetivos Institucionais, Metas e Indicadores

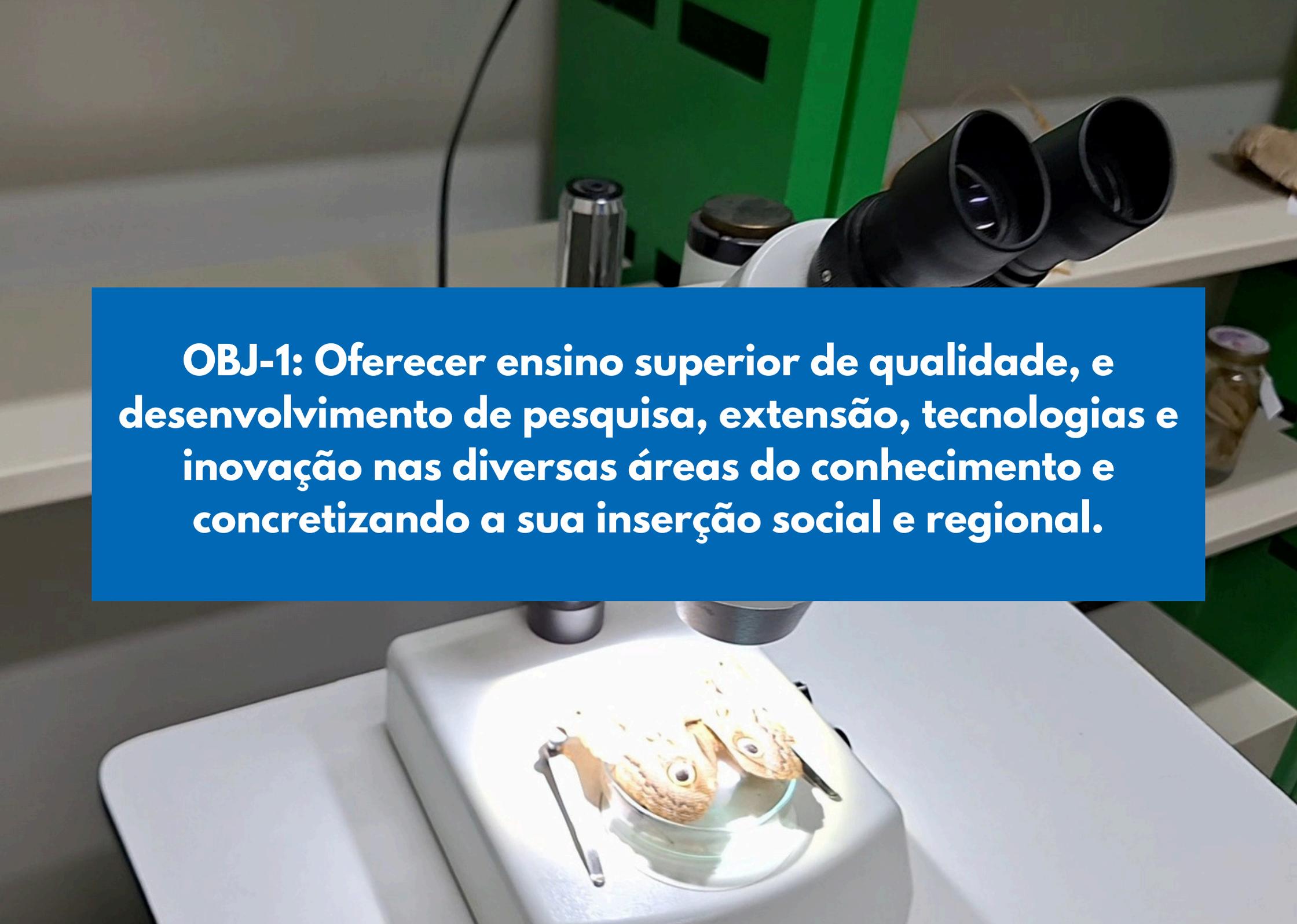
Os objetivos institucionais, metas e indicadores são elementos fundamentais do planejamento estratégico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), assegurando o alinhamento das ações institucionais com sua missão e diretrizes estratégicas.

Os objetivos institucionais estabelecem os direcionamentos estratégicos da universidade, enquanto as metas especificam os resultados a serem alcançados dentro de prazos determinados, possibilitando um acompanhamento estruturado do desempenho institucional.

A definição de indicadores de desempenho permite a mensuração do progresso em relação às metas estabelecidas, viabilizando a análise contínua dos avanços institucionais e a tomada de decisões baseada em evidências. Essa estrutura fortalece a governança, aprimora a gestão e contribui para a eficiência administrativa, acadêmica e social da UFDPAr, garantindo que suas ações estejam orientadas para resultados concretos e alinhadas às necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade.



Fonte: CCI (2025).



**OBJ-1: Oferecer ensino superior de qualidade, e desenvolvimento de pesquisa, extensão, tecnologias e inovação nas diversas áreas do conhecimento e concretizando a sua inserção social e regional.**

# OBJ-1

## Meta 1

Constituir a base normativa da UFDPAr, finalizando o conjunto de documentos pendentes a serem elaborados, até 2025.

### Indicador 1



Taxa de Cumprimento da Base Normativa.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROPLAN/TODOS OS SETORES

### Fórmula



$$TCBN = \frac{NDBNE}{NDBNSE} \times 100$$

NDBNE = Número de Documentos da Base Normativa Elaborados.

NDBNSE = Número de Documentos da base Normativa a serem Elaborados.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 2

Ampliar a oferta de vagas e de cursos de graduação e pós-graduação, até 2028.

### Indicador 2



Medidor de Vagas de Graduação.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREG/PROPOPI/REITORIA

#### Fórmula



MGV = Número acumulado de vagas oferecidas na graduação.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 1.036            | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

### Indicador 3



Medidor de Vagas de Pós-Graduação.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREG/PROPOPI/REITORIA

#### Fórmula



MVPG = Número acumulado de vagas oferecidas na pós-graduação.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 113*             | -    | -    | -    | -    | -    |

\*Vagas oferecidas na pós-graduação stricto sensu  
Fonte: RAA PROPOPI - UFDPAr (2023).

## Meta 2

Ampliar a oferta de vagas e de cursos de graduação e pós-graduação, até 2028.

### Indicador 4



Medidor de Cursos de Graduação.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PREG/PROPOPI/REITORIA



#### Fórmula

MCG = Número acumulado de cursos de graduação.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 12               | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDFPar (2023).

### Indicador 5



Medidor de Cursos de Pós-Graduação.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PREG/PROPOPI/REITORIA



#### Fórmula

MCPG = Número acumulado de cursos de pós-graduação.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 06*              | -    | -    | -    | -    | -    |

\*Cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.  
Fonte: RAA PROPOPI - UFDFPar (2023).

**Meta 3**

Pactuar com o Ministério da Educação a criação de novos cursos de graduação, presenciais e a distância, respeitando a inserção regional e as vocações socioeconômicas, com responsabilidade institucional, com a garantia de códigos de vaga e recursos para infraestrutura de funcionamento, até 2028.

**Indicador 6**



Medidor de código de vagas de novos cursos presenciais.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG/REITORIA

**Fórmula**



MCVNCP = Número acumulado de códigos de vagas gerados por novos cursos presenciais financiados pelo MEC.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0                | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 7**



Medidor de código de vagas de novos cursos à distância.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG/REITORIA

**Fórmula**



MCVNCD = Número acumulado de códigos de vagas gerados por novos cursos à distância financiados pelo MEC.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0                | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 4**

Atingir uma taxa média de evasão de 20% dos cursos de graduação, até 2028.

**Indicador 8**



Taxa de Evasão dos Cursos de Graduação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PREG/PRAE/PROPOPI/PREX



**Fórmula**

$$Ev_p = \left( 1 - \frac{M_p - I_p}{M_{p-1} - C_{p-1}} \right) \times 100$$

M<sub>p</sub>= Número de matriculados.

I<sub>p</sub>= Ingressantes ano a ano p.

M<sub>p-1</sub>= Número de matriculados.

C<sub>p-1</sub>= Concluintes do ano anterior.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 5

Obter uma taxa de sucesso média de 50% dos cursos de graduação, até 2028.

### Indicador 9



Taxa de Sucesso na Graduação.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREG/PRAE/PROPOPI/PREX

### Fórmula



$$TSG = \frac{NDG}{NTAIG} \times 100$$

NDG = Número de Diplomados na Graduação.

NTAIG = Número Total de Alunos Ingressantes na Graduação no ano base.



### Referencial de Desempenho

| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 39,93%   | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

## Meta 6

Mapear permanentemente as disciplinas ofertadas, a partir de 2024, nos cursos de graduação com histórico de maior reprovação para que sejam providas de monitoria acadêmica e outros programas e projetos de ensino.

### Indicador 10



Taxa de Retenção.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREG/PROPOPI/PRAE/PREX/PROTIC

### Fórmula



$$TR = \frac{NR}{NM} \times 100$$

NR = Número de Reprovações.

NM = Número de Matrículas.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 7**

Elaborar, implementar, monitorar e avaliar a Política de Desempenho Acadêmico, inclusive sob o recorte interseccional e situações de vulnerabilidades, até 2028.

**Indicador 11**



Taxa de Implementação da Política de Desempenho Acadêmico.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG/PREX/PRAE/PROPOPI

**Fórmula**



$$TIPDA = \frac{NECPIPDA}{NTEPIPDA} \times 100$$

NECPIPDA = Número de Etapas Concluídas no Processo de Implementação da Política de desempenho acadêmico.

NTEPIPDA = Número Total de Etapas Previstas no Processo de Implementação da Política de desempenho acadêmico (elaboração, implementação, monitoramento e avaliação).

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 8**

Elaborar, implementar, monitorar e avaliar a Política de Egressos da UFDPAr, até 2028.

**Indicador 12**



Taxa de Implementação da Política de Egressos.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG/PROPOPI/PRAE

**Fórmula**



$$TIPE = \frac{NECPIPE}{NTEPIPE} \times 100$$

NECPIPE = Número de Etapas Concluídas no Processo de Implementação da Política de Egressos.

NTEPIPE = Número Total de Etapas Previstas no Processo de Implementação da Política de Egressos (elaboração, implementação, monitoramento e avaliação).



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 9**

Acompanhar a atualização e flexibilização curricular dos cursos de graduação da UFDPAr, a partir de 2024, de modo que as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização estejam articuladas com o PDI da UFDPAr.

**Indicador 13**



Percentual dos PPCs alinhados ao PDI.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG

**Fórmula**



$$PPPCPDI = \frac{NAPPCAPDI}{n} \times 100$$

NAPPCAPDI = Número acumulado de PPCs alinhados com o PDI.  
 n = Número total de cursos de graduação.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 10**

Estimular, a partir de 2024, o número de pesquisadores credenciados em cursos de pós-graduação, para expandir o número de discentes matriculados respeitando a relação orientador/orientando.

**Indicador 14**



Percentual dos Docentes Credenciados na Pós-Graduação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROPOPI



**Fórmula**

$$PDCPG = \frac{NTDUPG}{NTDU} \times 100$$

NTDUPG = Número total de docentes da UFDPAr na Pós-Graduação.

NTDU = Número total de docentes da UFDPAr .



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 15**



Média de orientandos por orientador por curso.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROPOPI



**Fórmula**

$$IDXO = \frac{\sum_{i=1}^n \frac{ORIN_i}{ORITDR_i}}{n}$$

ORIN<sub>i</sub> = Total de orientandos do curso de pós-graduação i.

ORITDR<sub>i</sub> = Total de orientadores do curso de pós-graduação i.

n = Número de cursos de pós-graduação.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 11

Atingir um mínimo de 50% dos estudantes de pós-graduação Stricto Sensu envolvidos anualmente em ações na Graduação, especialmente com estágio docência e formas específicas de tutoria/projetos de ensino.

## Indicador 16



Envolvimento Médio dos discentes da pós-graduação.

## ODS vinculado(s)



## Unidade(s) responsável(is)



PROPOPI/PREG

## Fórmula



$$TXENV = \frac{\sum_{i=1}^n \frac{AENV_i}{TTAL_i}}{n} \times 100$$

$AENV_i$  = Número acumulado de Estudantes do curso  $i$  de pós-graduação acadêmica envolvidos em estágio, tutoria/projetos na graduação.

$TTAL_i$  = Número Total de Estudantes de pós-graduação do curso  $i$   
 $n$  = número total de cursos de pós-graduação.



## Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 12

Manter uma taxa média de evasão na pós-graduação inferior a 2%, até 2028.

### Indicador 17



Taxa de Evasão dos Curso de Pós-Graduação.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI



### Fórmula

$$TXEPG = \left( 1 - \frac{MPG_p - IPG_p}{MPG_{p-1} - CPG_{p-1}} \right) \times 100$$

$MPG_p$  = Número de matriculados.

$IPG_p$  = Ingressantes ano ano p.

$MPG_{p-1}$  = Número de matriculados.

$CGP_{p-1}$  = Concluintes do ano anterior.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 13

Aprovar, até o ano de 2024, um documento que estabeleça a Política de Desenvolvimento de Competências Docentes, especialmente em termos de formação pedagógica.

#### Indicador 18



Taxa de Aprovação da política de desenvolvimento de competências docentes.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREG/PROGEP

#### Fórmula



$$TIPDCD = \frac{NECPAPDCP}{NTEPPAPDCP} \times 100$$

NECPAPDCP = Número de etapas concluídas para o processo de aprovação da Política de Desenvolvimento de Competências Docentes.

NTEPPAPDCP = Número total de etapas necessárias para processo de aprovação da Política de Desenvolvimento de Competências Docentes.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 14

Elevar, até 2028 os conceitos de avaliação dos cursos de graduação no ENADE, de forma a assegurar que o percentual de cursos com conceito 4 ou 5 ultrapasse os 50%, bem como que os demais cursos obtenham, no mínimo, o conceito 3.

#### Indicador 19



Percentual de Cursos de Graduação com Nota 4+.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREG/PROPLAN

#### Fórmula



$$PTCGN_{4+} = \frac{CRS_{4+}}{n} \times 100$$

CRS<sub>4+</sub> = Número de cursos de graduação com nota ENADE igual ou superior a 4.  
n = Número total de cursos.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

#### Indicador 20



Percentual de Cursos da Graduação com Nota 3+.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREG/PROPLAN

#### Fórmula



$$PTCGN_{3+} = \frac{CRS_{3+}}{n} \times 100$$

CRS<sub>3+</sub> = Número de cursos de graduação com nota ENADE igual ou superior a 3.  
n = Número total de cursos.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 15

Promover, a partir de 2024, calendário anual de eventos acadêmicos periódicos, com espaço para eventos esporádicos, incluindo programa de atividades de difusão cultural, artística e científicas.

#### Indicador 21



Percentual de cumprimento do calendário anual de eventos.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREX/PROPOPI/PRAE/ASSINTER

#### Fórmula



$$PCCA E = \frac{NERCC}{NTEPCC} \times 100$$

NERCC = Número de eventos realizados conforme o calendário anual de eventos.

NTEPCC = Número total de eventos previstos conforme o calendário anual de eventos.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 16**

Aumentar em 20% o número de atendimentos nos serviços aos discentes por meio da Assistência Estudantil, até 2028.

**Indicador 22**

Proporção dos Alunos Atendidos com Assistência Estudantil.

**ODS vinculado(s)****Unidade(s) responsável(is)**

PRAE

**Fórmula**

$$PAAAE = \frac{NAAAAE}{NTAM} \times 100$$

NAAAAE = Número acumulado de alunos atendidos com assistência estudantil.

NTAM = Número total de alunos matriculados com perfil PNAES.

**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 17

Fortalecer a imagem/marca da UFDPAr enquanto a melhor instituição de ensino superior da região norte do Piauí, até 2028.

### Indicador 23



Medidor de buscas pela UFDPAr em plataformas digitais.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



REITORIA/TODOS OS SETORES

### Fórmula



MBUPD = Número acumulado de buscas pela UFDPAr em plataformas digitais.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 18

Elaborar os projetos base para expansão da UFDPAr, para que concretize a sua inserção regional, até 2028.

## Indicador 24



Taxa de projetos de expansão elaborados.

## ODS vinculado(s)



## Unidade(s) responsável(is)

REITORIA/PROPLAN



## Fórmula

$$TPEE = \frac{NPBEUE}{NPBNEU} \times 100$$

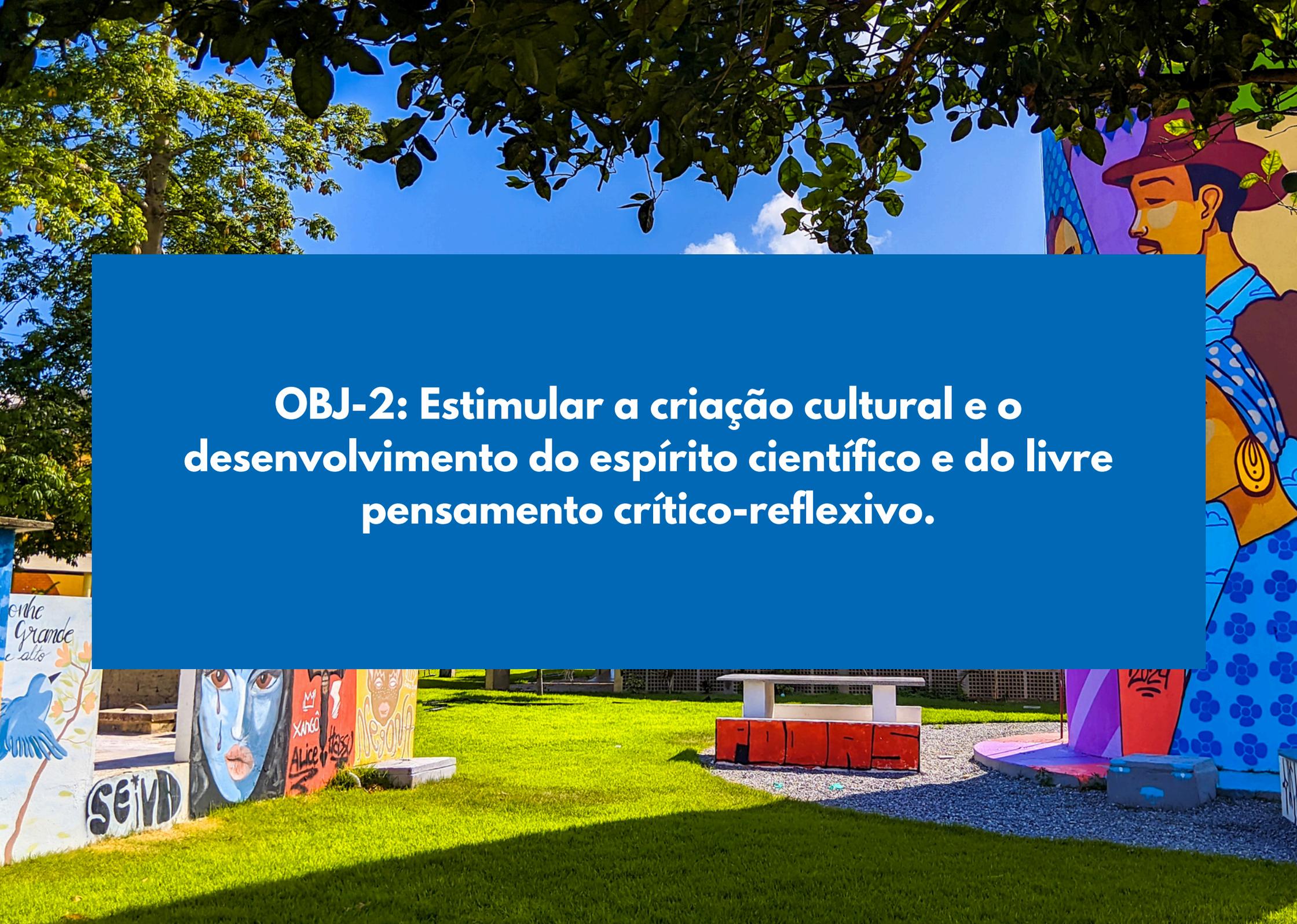
NPBEUE = Número de projetos de base elaborados para expansão da UFDPAr.

NPBNEU = Número total de projetos de base previstos para expansão da UFDPAr.



## Referencial de Desempenho

| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 0%       | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-2: Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do livre pensamento crítico-reflexivo.**

**Meta 19**

Implementar uma rádio universitária, até 2028.

**Indicador 25**



Taxa de implementação da rádio universitária.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



REITORIA/PROTIC/PROPLAN

**Fórmula**



$$TIRU = \frac{NECPIRU}{NEPPIRU} \times 100$$

NECPIRU = Número de etapas concluídas do processo de implementação da Rádio Universitária.

NEPPIRU = Número de etapas previstas do processo de implementação da Rádio Universitária.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 20

Implantar a editora da UFDPAr, a partir de 2024.

### Indicador 26



Taxa de implementação da Editora da UFDPAr.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

REITORIA



### Fórmula

$$TIEU = \frac{NECPIEU}{NEPPIEU} \times 100$$

NECPIEU = Número de etapas concluídas do processo de implementação da Editora da UFDPAr.

NEPPIEU = Número de etapas previstas do processo de implementação da Editora da UFDPAr.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 21

Vinculação de 50% dos projetos de pesquisa e extensão com temas de interesse regional para valorizar o patrimônio material e imaterial e dos saberes e práticas culturais dos territórios da área de abrangência da UFDPAr, até 2028.

#### Indicador 27



Percentual de projetos de pesquisas com temas voltados para a região.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI/PREX



#### Fórmula

$$PPPTVR = \frac{NAPPUDR}{NAPPU} \times 100$$

NAPPUDR = Número acumulado de projetos de pesquisa da UFDPAr com temas direcionados para a região.  
 NAPPU = Número acumulado de projetos de pesquisa da UFDPAr.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

#### Indicador 28



Percentual de projetos de extensão com temas voltados para a região.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI/PREX



#### Fórmula

$$PPETVR = \frac{NAPEDR}{NAPEU} \times 100$$

NAPEDR = Número acumulado de projetos de extensão da UFDPAr com temas direcionados para a região.  
 NAPEU = Número acumulado de projetos de extensão da UFDPAr.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 22**

Estruturar, até 2028, um espaço permanente de exposição, formação, promoção e difusão cultural e científica, destinado ao debate e registro sobre as técnicas e produções artísticas, culturais e dos saberes da região.

**Indicador 29**



Medidor de Espaços Culturais Regionais.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX/PREUNI/PROPOPI/PROPLAN

**Fórmula**



MECR = Número acumulado de espaços permanentes de exposição, formação, promoção e difusão cultural e científica, destinados ao debate e registro sobre as técnicas e produções artísticas, culturais e dos saberes da região.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 23**

Elaborar, implementar, monitorar e avaliar a Política de incentivo à Cultura e Esporte, até 2028.

**Indicador 30**



Taxa de implementação da Política de Incentivo da Cultura e Esporte.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX/PRAE

**Fórmula**



$$TIPICE = \frac{NECPICE}{NEPPICE} \times 100$$

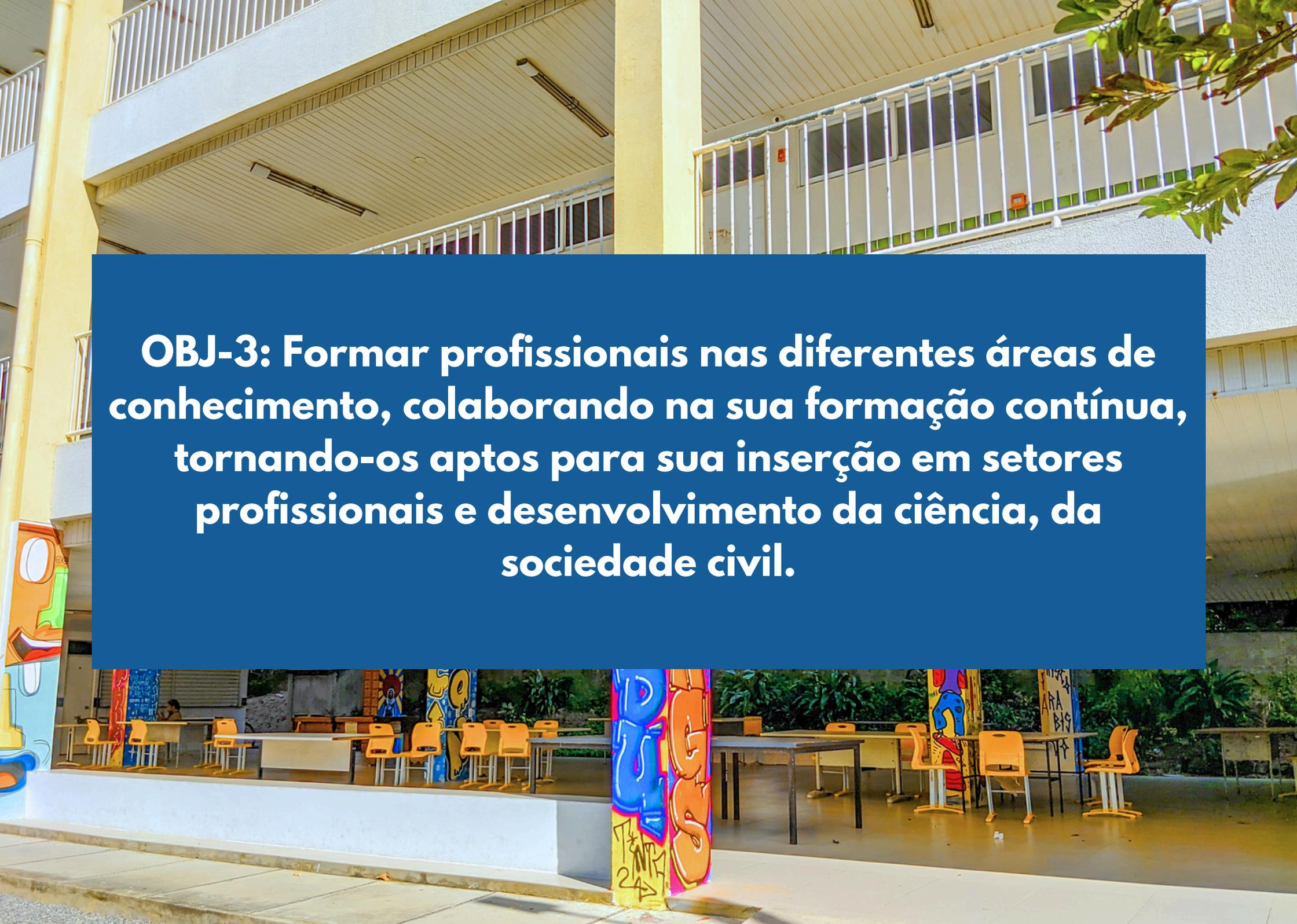
NECPICE = Número de etapas concluídas do processo de implementação da Política de Incentivo à Cultura e Esporte.

NEPPICE = Número de etapas previstas do processo de implementação da Política de Incentivo a Cultura e Esporte (elaboração, implementação, monitoramento e avaliação).

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

The image shows a modern building with balconies and a courtyard. The courtyard has several tables and orange chairs, and the walls are decorated with colorful graffiti. A blue text box is overlaid on the image.

**OBJ-3: Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, colaborando na sua formação contínua, tornando-os aptos para sua inserção em setores profissionais e desenvolvimento da ciência, da sociedade civil.**

## Meta 24

Institucionalizar indicadores de resultados para os cursos de graduação e pós-graduação, a partir de 2024.

### Indicador 31



Medidor de indicadores de resultados na Graduação e Pós-Graduação.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROPLAN

### Fórmula



MIRGPG = Número acumulado de indicadores utilizados para medir resultados da graduação e pós-graduação.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

Meta 25

Apoiar os cursos de graduação e pós-Graduação na elaboração do Política de Melhoria da gestão das unidades de ensino, a partir de 2024.

**Indicador 32**



Taxa de Implementação da Política de Melhoria de Gestão das Unidades de Ensino.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PREG/PROPOPI/PROGEP/PROPLAN



**Fórmula**

$$TIPMGUE = \frac{NECIPMGUE}{NEPPIPMGUE} \times 100$$

NECIPMGUE = Número de etapas concluídas do processo de implementação da Política de Melhoria de Gestão das Unidades de Ensino.

NEPPIPMGUE = Número de etapas previstas do processo de implementação da da Política de Melhoria de Gestão das Unidades de Ensino.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 33**



Percentual de Cursos de Graduação com Projetos Integrados à Política de Melhoria de Gestão.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PREG/PROPOPI/PROGEP/PROPLAN



**Fórmula**

$$PCGIPMG = \frac{NACGIPMGUE}{NACGOI} \times 100$$

NACGIPMGUE = Número acumulado de cursos de graduação e que desenvolveram e integraram projetos ou iniciativas de melhoria de gestão das Unidades de Ensino.

NACGOI = Número acumulado de cursos de graduação ofertados pela instituição.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 25**

Apoiar os cursos de graduação e pós-Graduação na elaboração do Política de Melhoria da gestão das unidades de ensino, a partir de 2024.

**Indicador 34**



Percentual dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação com Projetos Integrados à Política de Melhoria de Gestão.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG/PROPOPI/PROGEP/PROPLAN

**Fórmula**



$$PCGPGPIPMPG = \frac{NACPGDIPIMPGUE}{NACPGOI} \times 100$$

NACPGDIPIMPGUE = Número acumulado de cursos de pós-graduação que desenvolveram e integraram projetos ou iniciativas de melhoria à política de gestão das unidades de ensino.

NACPGOI = Número acumulado de cursos de pós-graduação ofertados pela instituição.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 26

Promover pelo menos um curso de formação continuada por ano voltado para a formação de professores, especialmente voltados para trabalhar com os PCDs e produzir inovações na prática pedagógica, a partir de 2024.

### Indicador 35



Medidor de Cursos de Formação para Educação Inclusiva.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI/PROGEP



### Fórmula

MCFEI = Número acumulado de Cursos de Formação Continuada para Capacitação de Professores em Atendimento a PCDs.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 27

Instituir, a partir de 2024, Política de Estágio, com vistas à aperfeiçoamentos administrativos e à promoção de posturas mais investigativas do estagiário em seu campo de atuação, especialmente na formação de profissionais de Educação e voltados às áreas temáticas prioritárias da UFDFPar.

#### Indicador 36



Taxa de Implementação da Política de Estágio.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREG

#### Fórmula



$$TIPE = \frac{NECPIPE}{NEPPIPE} \times 100$$

NECPIPE = Número de etapas concluídas do processo de implementação da Política de Estágio.

NEPPIPE = Número de etapas previstas do processo de implementação da da Política de Estágio.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 28**

Instituir, até 2025, programa extensionista de oferta permanente de capacitação em desenvolvimento local, voltado para lideranças comunitárias.

**Indicador 37**



Taxa de capacitação das lideranças comunitárias.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX

**Fórmula**



$$TDXCUM = \frac{CRTCUM}{TOTACEX} \times 100$$

CRTCUM = Número acumulado de certificados emitidos pelas ações de extensão voltadas à capacitação das lideranças comunitárias.

TOTACEX = Número acumulado de certificados emitidos.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 29**

Instituir, até 2028, plano de inserção da UFDPAr em redes e parcerias considerados estratégicas para a sua atuação extensionista.

**Indicador 38**



Taxa de Implementação do Plano de inserção da UFDPAr em redes e parcerias considerados estratégicas para a sua atuação extensionista.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX

**Fórmula**



$$TIPIURPCEAE = \frac{NECPIIURPCEAE}{NEPPIIURPCEAE} \times 100$$

NECPIIURPCEAE = Número de etapas concluídas do processo de implementação do plano de inserção da UFDPAr em redes e parcerias considerados estratégicas para a sua atuação extensionista.

NEPPIIURPCEAE = Número de etapas previstas do processo de implementação do plano de inserção da UFDPAr em redes e parcerias considerados estratégicas para a sua atuação extensionista.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 39**



Medidor de Iniciativas de Extensão com Parceiros Nacionais e Internacionais.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX

**Fórmula**

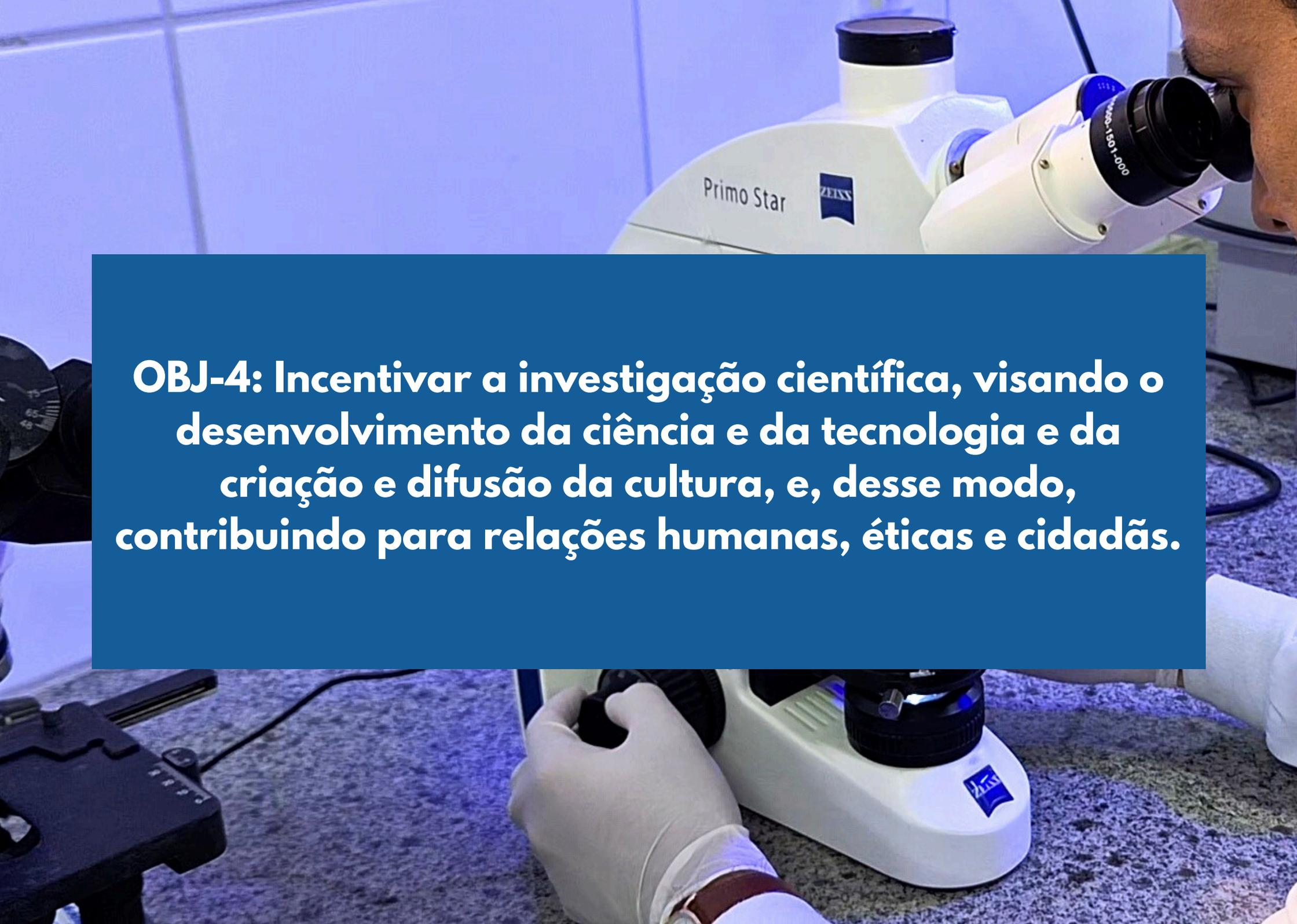


MIEPNI = Número acumulado de programas ou projetos de extensão em parceria com instituições Nacionais e Internacionais.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

A close-up photograph of a person's face on the right side, looking through the eyepiece of a white Zeiss Primo Star microscope. The microscope is positioned on a laboratory bench. The person's hand is visible at the bottom, adjusting a knob on the microscope. The background is a light-colored tiled wall. A blue semi-transparent text box is overlaid in the center of the image.

**OBJ-4: Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, contribuindo para relações humanas, éticas e cidadãs.**

**Meta 30**

Fortalecer a interdisciplinaridade na pesquisa científica e na inovação, em áreas temáticas prioritárias, por meio de editais de fomento.

**Indicador 40**



Grau de interdisciplinaridade dos projetos de pesquisa.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPOPI

**Fórmula**



$$GIPP = \frac{NAPPIC}{NAPPC} \times 100$$

NAPPIC = Número acumulado de projetos de pesquisa Interdisciplinares cadastrados.

NAPPC = Número acumulado de projetos de pesquisa cadastrados.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 31**

Fortalecer a presença de mulheres na ciência, a partir da pesquisa científica e na inovação, por meio de editais de fomento.

**Indicador 41**



Percentual de Mulheres Participantes em Submissões para editais de Pesquisa e Inovação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROPOPI



**Fórmula**

$$\text{PMPSEPI} = \frac{\text{NASRMEPI}}{\text{NASEPI}} \times 100$$

NASRMEPI= Número acumulado de submissões realizadas por mulheres nos editais de Pesquisa e Inovação.

NASEPI = Número acumulado de submissões nos editais de Pesquisa e Inovação.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 42**



Taxa de aprovação das Mulheres em editais de Pesquisa e Inovação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROPOPI



**Fórmula**

$$\text{TAMEPI} = \frac{\text{NAPAMEPI}}{\text{NTPAEPI}} \times 100$$

NAPAMEPI = Número acumulado de Projetos Aprovados por Mulheres em editais de Pesquisa e Inovação.

NTPAEPI = Número Total de Projetos Aprovados em editais de Pesquisa e Inovação.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 32

Aumentar em 25% o quantitativo de bolsas de iniciação científica ofertadas pela UFDPAr, até 2028.

### Indicador 43



Medidor de Bolsas de Iniciação Científica Oferecidas pela UFDPAr.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROPOPI/PROPLAN

### Fórmula



MBICOU = Número acumulado de bolsas de Iniciação Científica ofertadas pela UFDPAr.



### Referencial de Desempenho

| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 60       | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

## Meta 33

Aumentar o quantitativo de bolsas de iniciação científica ofertadas por agência de fomento, até 2028.

### Indicador 44



Medidor de Bolsas de Iniciação Científica Oferecidas por Agências de Fomento.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI



### Fórmula

MBICOAF = Número acumulado de bolsas de Iniciação Científica oferecidas por Agências de Fomento.



### Referencial de Desempenho

| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 35       | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

**Meta 34**

Atingir um mínimo de 30% dos estudantes de pós-graduação Stricto Sensu envolvidos em ações na graduação e de fortalecimento da iniciação científica e tecnológica, especialmente com estágio docência e tutoria para a iniciação científica e tecnológica.

**Indicador 45**



Taxa média de envolvimento dos Estudantes da Pós-graduação Stricto Sensu.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPOPI/PREG

**Fórmula**



$$TMEEPGSS = \frac{\sum_{i=1}^n \frac{NAEPGEETPG_i}{TEPGC_i}}{n} \times 100$$

NAEPGEETPG = Número acumulado de Estudantes de pós-graduação do curso i Envolvidos em estágio, tutorias e projetos da graduação.

TEPGC = Total de Estudantes de pós-graduação do curso i.

n= número de cursos de pós-graduação.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 35

Monitorar e avaliar os resultados das pesquisas desenvolvidas e cadastradas na UFDPAr, a partir de 2026, para gerar indicadores de impacto e inserção social.

#### Indicador 46



Percentual dos Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na UFDPAr com resultados avaliados.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI



#### Fórmula

$$PARPPDU = \frac{NPPDURA}{NTPPDU} \times 100$$

NPPDURA = Número de Projetos de Pesquisa desenvolvidos na UFDPAr com resultados avaliados.

NTPPDU = Número Total de Projetos de Pesquisa desenvolvidos na UFDPAr.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

#### Indicador 47



Medidor de Divulgação Científica.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI/PROTIC



#### Fórmula

MDC = Número acumulado de pesquisas desenvolvidas na UFDPAr com resultados divulgados por plataformas de mídias sociais.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 36

Aumentar em 50% o número de grupos de pesquisa do Diretório Geral de Grupos de Pesquisa do CNPq, até 2028.

#### Indicador 48



Medidor de Expansão dos Grupos de Pesquisa.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI



#### Fórmula

MEGP = Número acumulado de grupos de pesquisa ligados à UFDFPar cadastrados no CNPq.



#### Referencial de Desempenho

| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 48       | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDFPar (2023).

## Meta 37

Monitorar de forma permanente e reduzir o número de grupos de pesquisa com alguma inconformidade em relação às recomendações do Diretório Geral de Grupos de Pesquisa do CNPq, isto é, considerados atípicos.

### Indicador 49



Percentual de Grupos de Pesquisa Conformes.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI



### Fórmula

$$PGPC = \frac{NAGPLUCC}{NTGPLU} \times 100$$

NAGPLUCC = Número acumulado de grupos de pesquisa ligados à UFDFPar considerados conformes.

NTGPLU = Número Total de grupos de pesquisa ligados à UFDFPar.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 38**

Estabelecer, até 2025, Política dos Comitês de Ética em Pesquisa, garantindo a efetiva representação de todos os colegiados acadêmicos e a interação destes comitês com a iniciação científica e o ensino de graduação e de pós-graduação.

**Indicador 50**

Taxa de implementação da política dos Comitês de Ética em Pesquisa.

**ODS vinculado(s)****Unidade(s) responsável(is)**

PROPOPI

**Fórmula**

$$TIPCEP = \frac{NECPIPCEP}{NEPPIPCEP} \times 100$$

NECPIPCEP = Número de etapas concluídas do processo de implementação da Política dos Comitês de Ética em Pesquisa.

NEPPIPCEP = Número de etapas previstas do processo de implementação da Política dos Comitês de Ética em Pesquisa.

**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 39**

Implementar, até 2025, Repositório Digital da UFDPAr, ferramenta de acesso aberto desenvolvida para o armazenamento, organização, colaboração e disseminação da produção científica da Universidade.

**Indicador 51**



Taxa de implementação do repositório digital da UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROTIC



**Fórmula**

$$IIRDU = \frac{NECIRDU}{NEPIRDU} \times 100$$

NECIRDU = Número de etapas concluídas para a implementação do repositório digital da UFDPAr.

NEPIRDU = Número de etapas previstas para a implementação do repositório digital da UFDPAr.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 40

Buscar, anualmente, parcerias junto aos governos (municipais e estaduais) e setor produtivo, visando a elaboração de editais de fomento na busca de soluções demandadas por estes setores.

### Indicador 52



Medidor de Parcerias para Fomento com o setor público.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI/PREX



#### Fórmula

MPPFSF = Número acumulado de parcerias estabelecidas entre a UFDPPar e os governos municipais e estaduais para a elaboração de editais de fomento.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Indicador 53



Medidor de Parcerias para Fomento com setor privado.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI/PREX



#### Fórmula

MPPFSF = Número acumulado de parcerias estabelecidas entre a UFDPPar e o setor privado para a elaboração de editais de fomento.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 41

Fortalecer, anualmente, as ações de Inovação e Incubação, com estruturação e vinculação de Empresas Juniores e de outros mecanismos de relação Universidade - Sociedade às vocações sociais, econômicas e ambientais da região do Delta do Parnaíba.

### Indicador 54



Medidor de Empresas Tecnológicas Incubadas por Universidades.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROPOPI

### Fórmula



METIU = Número acumulado de Empresas com Base Tecnológica Incubadas e Vinculadas às empresas juniores da UFDPAr.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 42**

Realizar, até 2028, adequações na estrutura física do biotério para ampliar sua capacidade para prover recursos em pesquisa básica.

**Indicador 55**



Taxa de Adequação da Estrutura Física do Biotério da UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PREUNI/PROPOPI/PROPLAN



**Fórmula**

$$TAEFBU = \frac{NECIPAEFB}{NEPIPAEFB} \times 100$$

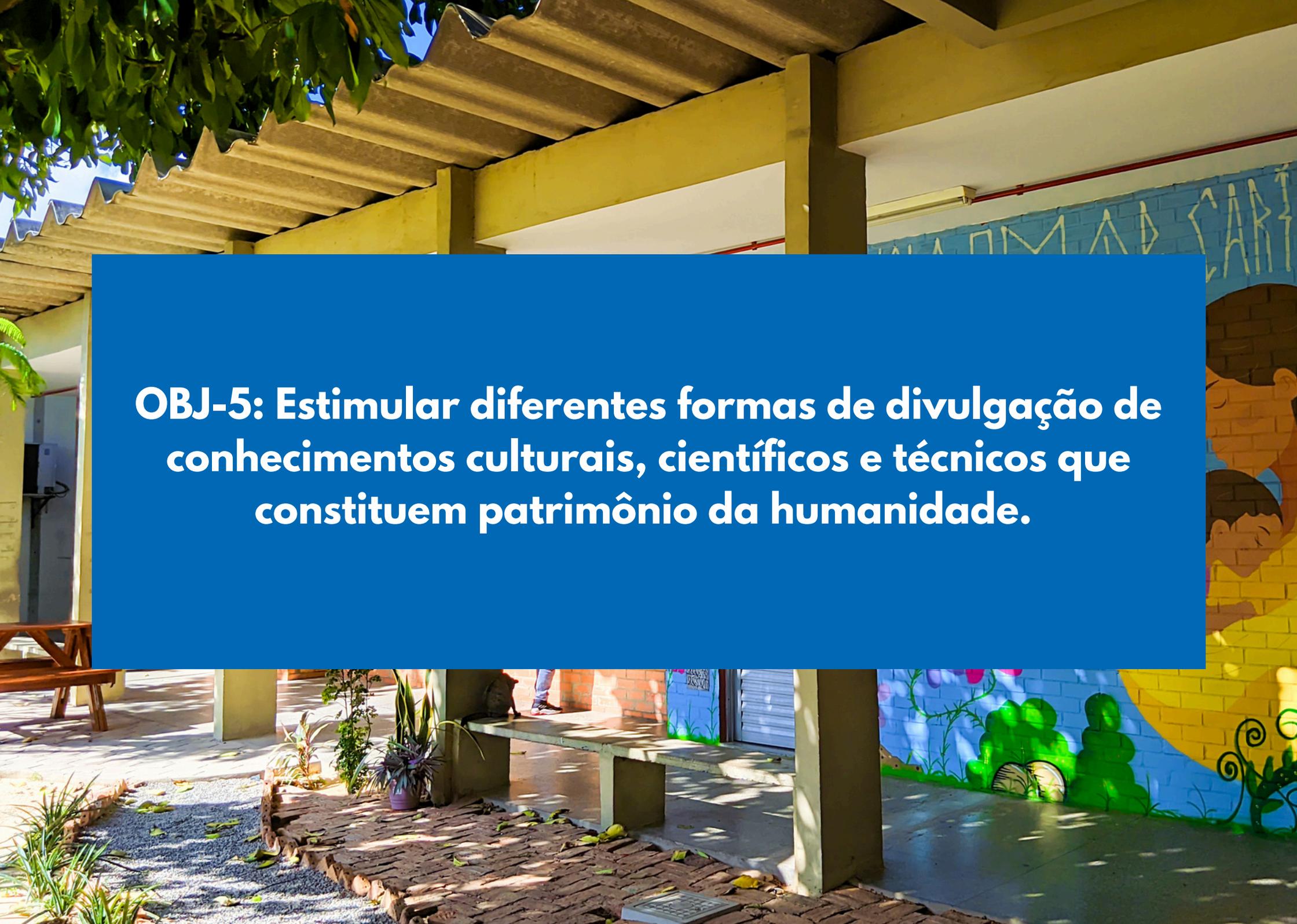
NECIPAEFB = Número de etapas concluídas para a adequação da estrutura física do Biotério da UFDPAr.

NEPIPAEFB = Número de etapas previstas para a adequação da estrutura física do Biotério da UFDPAr.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-5: Estimular diferentes formas de divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.**

**Meta 43**

Implementar um banco de dados digital e sistema para disponibilizar à sociedade os projetos para difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos desenvolvidos pela UFDPAr em consonância com as demandas regionais, a partir de 2024.

**Indicador 56**



Taxa de Implementação do Banco de Dados Digital.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROTIC

**Fórmula**



$$TIBDD = \frac{NECIPIBDDCCCT}{NEPIPIBDDCCCT} \times 100$$

NECIPIBDDCCCT = Número de etapas concluídas para a implementação do Banco de Dados Digital para difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos.

NEPIPIBDDCCCT = Número de etapas previstas para a implementação do Banco de Dados Digital para difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 44

Organizar informações, com atualizações periódicas, a partir de 2024, de modo a visibilizar o corpo de pesquisadoras da UFDPAr para lançar o Projeto Mulheres Cientista, no âmbito da PROPOPI, com vistas a reduzir a desigualdade de gênero e étnico racial na Universidade.

### Indicador 57



Medidor de Ações Afirmativas para Mulheres Pesquisadoras.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PROPOPI



### Fórmula

MAAPMP = Número de editais lançados com ações afirmativas para mulheres pesquisadoras.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 45

Implementar Programa de divulgação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFDPAr, a partir de 2024.

### Indicador 58



Medidor de divulgação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROTIC

### Fórmula



MDAEPEI = Número total de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação divulgadas nos canais oficiais da UFDPAr.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 46**

Mensurar, a partir de 2024, os resultados dos projetos desenvolvidos e registrados no banco de dados digital sobre conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos na UFDPAr, fortalecendo as áreas temáticas prioritárias, sem desconsiderar outros interesses dentro da autonomia acadêmica.

**Indicador 59**



Índice de acesso médio de acesso aos projetos registrados no banco de dados digital.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPOPI/PREX/PREG/PROTIC

**Fórmula**



$$IAPRBBD = \frac{\sum_{i=1}^n NAAP_i}{n}$$

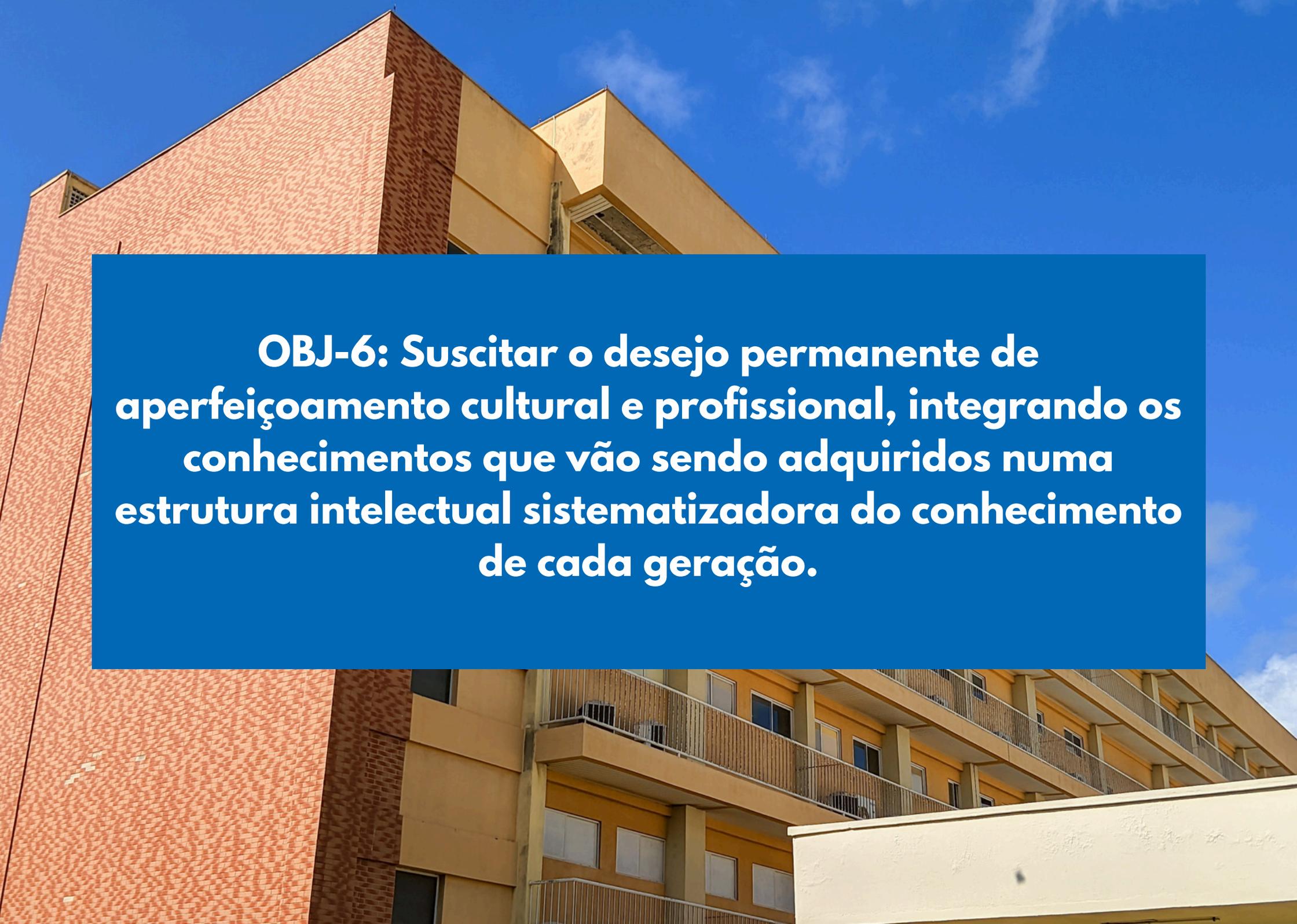
NAAP<sub>i</sub> = Número acumulado de acessos ao projeto i registrado no banco de dados digital.

n = Número total de projetos registrados no banco de dados digital.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-6: Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.**

**Meta 47**

Monitorar e avaliar o Programa de divulgação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFDPAr, a partir de 2024.

**Indicador 60**



Percentual de Cobertura do Programa de Divulgação-Extensão.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROTIC



**Fórmula**

$$PCPDE = \frac{NAAEIPD}{NTAER} \times 100$$

NAAEIPD = Número acumulado de ações de extensão incluídas no programa de divulgação.

NTAER = Número total de ações de extensão realizadas.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 61**



Percentual de Cobertura do Programa de Divulgação-Pesquisa.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROTIC



**Fórmula**

$$PCPDP = \frac{NAAIPD}{NTAPR} \times 100$$

NAAIPD = Número acumulado de atividades de pesquisa incluídas no programa de divulgação.

NTAPR = Número total de atividades de pesquisa realizadas.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 47**

Monitorar e avaliar o Programa de divulgação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFDPAr, a partir de 2024.

**Indicador 62**



Taxa de Cobertura do Programa de Divulgação-Ensino.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROTIC



**Fórmula**

$$TCPDP = \frac{NAAEIPD}{NTAER} \times 100$$

NAAEIPD = Número acumulado de atividades de ensino incluídas no programa de divulgação.

NTAER = Número total de atividades de ensino realizadas.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 48**

Aprovar, até o ano de 2024, Política de Gestão por Competências no âmbito da UFDPAr para dispor de relatório de mapeamento de competências organizacionais, setoriais e individuais, monitoramento e avaliação.

**Indicador 63**



Taxa de aprovação da política de gestão por competências.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROGEP

**Fórmula**



$$TAPGC = \frac{NTECPAPGC}{NTEPPAPGC} \times 100$$

NTECPAPGC = Número total de etapas concluídas do processo de aprovação da Política de Gestão por competência.

NTEPPAPGC = Número total de etapas previstas do processo de aprovação da Política de Gestão por competência.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 49**

Elevar o percentual de docentes com titulação mínima de mestrado em 50%, até 2028.

**Indicador 64**



Percentual dos docente com titulação mínima.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROGEP

**Fórmula**



$$PDTM = \frac{NDUCMM}{NTDU} \times 100$$

NDUCMM = Número docentes da UFDPAr com apenas mestrado.

NTDU = Número total de docentes da UFDPAr.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 26%              | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

## OBJ-6

### Meta 50

Elevar o percentual de doutores em 50%, até 2028.

#### Indicador 65



Taxa de docentes doutores.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PROGEP/PROPOPI

#### Fórmula



$$TDD = \frac{NDUD}{NTDU} \times 100$$

NDUD = Número docentes da UFDPAr com doutorado.

NTDU = Número total de docentes da UFDPAr.



#### Referencial de Desempenho

| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 65%      | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

## Meta 51

Disponibilizar até 2026 de relatório global com o levantamento unificado das necessidades de capacitação de servidores técnico-administrativos.

### Indicador 66



Medidor de Relatórios Consolidados sobre Capacitação.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PROGEP/PROPOPI



### Fórmula

MRCSC = Número de relatórios globais concluídos sobre necessidades de capacitação.



### Referencial de Desempenho

|          | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|------|
| Ano Base | 0    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 52**

Disponibilizar, até 2025, de um Programa permanente de dimensionamento global das necessidades de cargos nas carreiras do Magistério Federal e de Técnico Administrativo em Educação.

**Indicador 67**



Taxa de Implementação do Programa permanente de dimensionamento das necessidades de cargos nas carreiras do Magistério Federal e de Técnico Administrativo em Educação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROGEP

**Fórmula**



$$TIPDNCCMFTAE = \frac{NTECPIPPDNCMFTAE}{NTECPIPPDNCMFTAE} \times 100$$

NTECPIPPDNCMFTAE = Número total de etapas concluídas do processo de implementação do Programa permanente de dimensionamento das necessidades de cargos nas carreiras do Magistério Federal e de Técnico Administrativo em Educação.

NTECPIPPDNCMFTAE = Número total de etapas previstas do processo de implementação do Programa permanente de dimensionamento das necessidades de cargos nas carreiras do Magistério Federal e de Técnico Administrativo em Educação.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 53**

Implementar um programa permanente, em promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, por ano.

**Indicador 68**



Taxa de implementação do Programas de Qualidade de Vida no Trabalho.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROGEP

**Fórmula**



$$TIPQVT = \frac{NTECPIPQVT}{TEPPIPQVT} \times 100$$

NTECPIPQVT = Número total de etapas concluídas do processo de implementação do Programas de Qualidade de Vida no Trabalho.

TEPPIPQVT = Número total de etapas previstas do processo de implementação do Programas de Qualidade de Vida no Trabalho.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 54**

Implementar, a partir de 2024, campanhas de informação e formação sobre bem-estar no ambiente de trabalho, com ações de prevenção em saúde, buscando estimular hábitos saudáveis e evitar doenças, com edições anuais.

**Indicador 69**



Medidor de Campanhas Relacionadas ao Bem-Estar no Trabalho.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROGEP



**Fórmula**

MCRBET = Número acumulado de campanhas de informação e formação voltadas ao bem-estar no ambiente de trabalho.



**Referencial de Desempenho**

|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 70**



Medidor Anual de Prevenção em Saúde.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROGEP



**Fórmula**

MAPS = Número acumulado de ações voltadas à prevenção em saúde.



**Referencial de Desempenho**

|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 54**

Implementar, a partir de 2024, campanhas de informação e formação sobre bem-estar no ambiente de trabalho, com ações de prevenção em saúde, buscando estimular hábitos saudáveis e evitar doenças, com edições anuais.

**Indicador 71**



Percentual de servidores com adesão à Programas de Promoção da Saúde.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROGEP

**Fórmula**



$$PSAPPS = \frac{NASUPPPS}{NTSU} \times 100$$

NASUPPPS = Número acumulado de servidores da UFDPAr participantes dos programas de promoção da saúde.

NTSU = Número total de servidores da UFDPAr.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## OBJ-6

### Meta 55

Na área de saúde mental, realizar de forma permanente ações para reduzir os níveis de estresse e ansiedade na comunidade universitária, inclusive com o recorte interseccional, e estimular o autoconhecimento, autoestima, habilidades sociais e interpessoais com estratégias para lidar com as próprias emoções, a partir de 2024.

#### Indicador 72



Medidor de Ações Voltadas para Saúde Mental.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PRAE/PROGEP

#### Fórmula



MAVSM = Número de acumulado de ações (programa, palestras, workshops) voltadas para a saúde mental.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 56**

Implementar Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual, no âmbito da UFDFPar, a partir de 2024.

**Indicador 73**



Taxa de implementação da Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROGEP/REITORIA

**Fórmula**



$$TIPPEEAMS = \frac{NECIPPEAMS}{NEPPIPPEAMS} \times 100$$

NECIPPEAMS = Número de etapas concluídas para a implementação da Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual.

NEPPIPPEAMS = Número de etapas concluídas para a implementação da Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 57

Promover maior integração dos trabalhadores terceirizados com o restante da comunidade acadêmica, proporcionando boas condições de trabalho e levando em consideração suas demandas nas rotinas da Universidade, a partir de 2024.

#### Indicador 74



Índice de Integração dos trabalhadores terceirizados.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PROGEP

#### Fórmula



$$IIT = \frac{NAEAADPPTT}{NTEARU} \times 100$$

NAEAADPPTT = Número acumulado de eventos ou atividades direcionadas à promoção da participação dos trabalhadores terceirizados.

NTEARU = Número total de eventos ou atividades realizadas pela UFDPAr.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

Meta 58

Aprimorar a governança, o controle e a gestão da ética no contexto da UFDPAr nos aspectos práticos, a partir de 2024.

**Indicador 75**



Índice de Implementação do Programa institucional de Governança.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPLAN/TODOS OS SETORES

**Fórmula**



$$IIPIG = \frac{NECIPIG}{NEPIPIG} \times 100$$

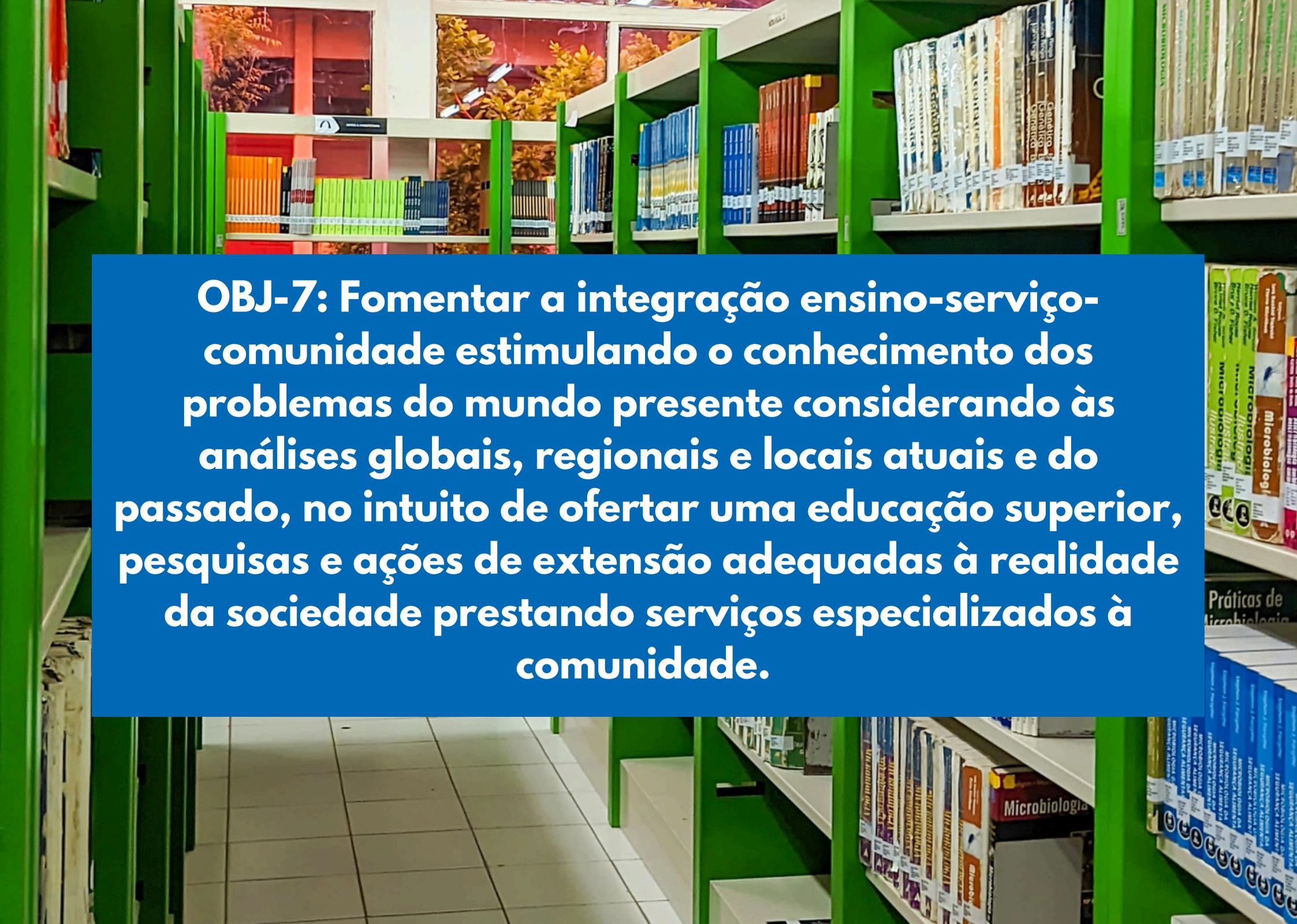
NECIPIG = Número de etapas concluídas na implementação do Programa Institucional de Governança.

NEPIPIG = Número total de etapas previstas na implementação do Programa Institucional de Governança.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-7: Fomentar a integração ensino-serviço-comunidade estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente considerando às análises globais, regionais e locais atuais e do passado, no intuito de ofertar uma educação superior, pesquisas e ações de extensão adequadas à realidade da sociedade prestando serviços especializados à comunidade.**

## Meta 59

Aumentar em 30% a capacidade de atendimento da comunidade nos serviços escolas da UFDPAr, até 2028.

### Indicador 76



Medidor de atendimento dos Serviços Escola da UFDPAr.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

SEP/LEB/SEF



### Fórmula

MASEU = Número de atendimento dos Serviços Escola.



### Referencial de Desempenho

|               | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|
| Ano Base      | 2023 |      |      |      |      |      |
| Não informado | -    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 60**

Elaborar e implementar a Política Institucional de Prestação de Serviços Especializados da UFDPAr, a partir de 2024.

**Indicador 77**



Taxa de implementação da Política Institucional de Prestação de Serviços Especializados.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPOPI/PROPLAN

**Fórmula**



$$TIIPSE = \frac{NECIIPSE}{TEPIIPSE} \times 100$$

NECIIPSE = Número de etapas concluídas para a implementação da Política Institucional de Prestação de Serviços Especializados.

TEPIIPSE = Número de etapas previstas para a implementação da Política Institucional de Prestação de Serviços Especializados (elaboração e implementação).



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 61

Avaliar continuamente os resultados das práticas e ações desenvolvidas na disseminação do conhecimento científico alinhado aos diversos saberes em consonância com as necessidades da sociedade a partir de 2024.

#### Indicador 78



Percentual médio de adesão às Práticas e Ações de Extensão voltadas ao Desenvolvimento Regional.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PREX/PROPOPI/PREG



#### Fórmula

$$PMAPEVDR = \frac{NPAEx}{NTEPAEx} \times 100$$

NPAEx = Número de participantes nas ações de extensão.  
 NTEPAEx = Número total esperado de participantes nas ações de extensão.



#### Referencial de Desempenho

|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

#### Indicador 79



Taxa de Crescimento da Produção Científica.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PREX/PROPOPI/PREG



#### Fórmula

$$TCPC = \left( \frac{NACPAC}{NACPAA} - 1 \right) \times 100$$

NACPAC = Número de artigos científicos publicados no ano corrente.  
 NACPAA = Número de artigos científicos publicados no ano anterior.



#### Referencial de Desempenho

|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 61

Avaliar continuamente os resultados das práticas e ações desenvolvidas na disseminação do conhecimento científico alinhado aos diversos saberes em consonância com as necessidades da sociedade a partir de 2024.

### Indicador 80



Percentual de adesão às Práticas e Ações de Ensino voltadas ao Desenvolvimento Regional.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREX/PROPOPI/PREG

### Fórmula



$$PAPAEVDR = \frac{NPAE}{NTEPAE} \times 100$$

NPAE = Número de participantes nas ações de ensino.

NTEPAE = Número total esperado de participantes nas ações de ensino

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 62**

Elaborar e Implementar Política de Comunicação da UFDPAr, até 2024.

**Indicador 81**



Taxa de implementação da Política de Comunicação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROTIC

**Fórmula**



$$TIPC = \frac{NTECIPC}{NTEPIPC} \times 100$$

NTECIPC = Número total de etapas concluídas para a implementação da Política de Comunicação.

NTEPIPC = Número total de etapas previstas para a implementação da política de Comunicação (elaboração e implementação).

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 63**

Elaborar e implementar Política e o Manual de Protocolo de Cerimonial da UFDPAr, até 2024.

**Indicador 82**



Taxa de implementação da Política de cerimonial.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



REITORIA

**Fórmula**



$$TIPCe = \frac{NTECIPCe}{NTEPIPce} \times 100$$

NTECIPCe = Número total de etapas concluídas para a implementação da Política de cerimonial.

NTEPIPce = Número total de etapas previstas para a implementação da Política de cerimonial (elaboração e implementação).



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 64

Estabelecer, a partir de 2024, campanha permanente de divulgação de software livre e ciências em dados abertos, para o incentivo a sua adoção nas diversas áreas e unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

#### Indicador 83



Medidor de Divulgação de Software Livre e Dados Abertos.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROTIC/PROPOPI



#### Fórmula

MDSLDA = Número acumulado de Iniciativas voltadas à Divulgação do uso de Software Livre e Ciência de Dados Abertos.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

#### Indicador 84



Taxa de Adoção de práticas de uso de Software Livre e Ciências de Dados Abertos na UFDPAr.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROTIC/PROPOPI



#### Fórmula

$$TAPUSLCAU = \frac{NAUAAASLCDA}{NTUAA} \times 100$$

NAUAAASLCDA = Número acumulado de unidades acadêmicas e administrativas que adotam software livre e ciência de dados abertos.

NTUAA = Número total de unidades acadêmicas e administrativas.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## OBJ-7

### Meta 65

Aprimorar, a partir de 2024, permanentemente, o portal institucional e as páginas de interface entre os diversos setores que constituem a estrutura organizacional da UFDPAr e sua comunidade interna e externa, em conformidade com a política de comunicação, universalização da informação, acessibilidade, para aprofundar a democratização e transparência institucional.

#### Indicador 85



Percentual em Conformidade com a Política de Comunicação.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PROTIC/TODOS OS SETORES

#### Fórmula



$$PCPC = \frac{NAPICPC}{NTPIU} \times 100$$

NAPICPC = Número acumulado de páginas institucionais em conformidade com a política de comunicação.

NTPIU = Número total de páginas institucionais da UFDPAr.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 66**

Promover o aprimoramento dos serviços de acesso à Internet e telefonia e de suporte ao usuário, com infraestrutura necessária.

**Indicador 86**



Percentual de Espaços Atendidos pela Rede Wireless.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROTIC/PREUNI



**Fórmula**

$$PEAW = \frac{NAEUARW}{NTEU} \times 100$$

NAEUARW = Número acumulado de espaços da UFDPAr atendidos pela rede wireless.

NTEU = Número total de espaços da UFDPAr.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 87**



Percentual de unidades com Ramal em funcionamento ou celular próprio.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROTIC/PREUNI



**Fórmula**

$$PURFCP = \frac{NAUARFCP}{NTEU} \times 100$$

NAUARFCP = Número acumulado de unidades atendidas com ramal em funcionamento ou celular próprio.

NTEU = Número total de espaços da UFDPAr.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 66

Promover o aprimoramento dos serviços de acesso à Internet e telefonia e de suporte ao usuário, com infraestrutura necessária.

## Indicador 88



Índice de demandas de manutenção anuais atendidas.

## ODS vinculado(s)



## Unidade(s) responsável(is)

PROTIC/PREUNI



## Fórmula

$$IDMAA = \frac{NADMRCSA}{NTDMRCS} \times 100$$

NADMRCSA = Número acumulado de demandas de manutenção realizadas pela central de serviços e atendidas.

NTDMRCS = Número total de demandas de manutenção realizadas pela central de serviços.



## Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 67**

Elaborar e aprovar, até 2024, o Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) da UFDPAr.

**Indicador 89**



taxa de aprovação do plano diretor da tecnologia da informação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROTIC

**Fórmula**



$$TAPDTI = \frac{NTECPAPDTI}{NTEPPAPDTI} \times 100$$

NTECPAPDTI = Número total de etapas concluídas do processo de aprovação do plano diretor de tecnologia da informação.

NTEPPAPDTI = Número total de etapas previstas do processo de aprovação do plano diretor de tecnologia da informação (elaboração e aprovação).



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 68**

Assegurar, até 2028, que 100% dos processos desempenhados no âmbito da PROTIC estejam em conformidade com padrões de referência.

**Indicador 90**



Taxa de Processos da PROTIC em Conformidade com Padrões de Referência.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROTIC

**Fórmula**



$$TPPCPER = \frac{NAPDPCPER}{NTPDP} \times 100$$

NAPDPCPER = Número acumulado de processos desempenhados pela PROTIC em conformidade com os padrões de referência.

NTPDP = Número total de processos desempenhados pela PROTIC.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 69**

Elaborar e aprovar, até 2024, o Plano de Acessibilidade da UFDPAr.

**Indicador 91**



Taxa de aprovação do plano de acessibilidade.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROTIC/PREUNI/BIBLIOTECA/PRAE

**Fórmula**



$$TAPA = \frac{NTECPAPA}{NTEPPAPA} \times 100$$

NTECPAPA = Número total de etapas concluídas do processo de aprovação do plano de acessibilidade.

NTEPPAPA = Número total de etapas previstas do processo de aprovação do plano de acessibilidade.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 70**

Implantar o Sistema SIG da UFDPAr (SIGRH, SIPAC e SIGAA).

**Indicador 92**



Taxa de implantação dos sistemas de base.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROTIC

**Fórmula**



$$TISB = \frac{NTSBI}{NTSBP} \times 100$$

NTSBI = Número total de sistemas de base implementados.

NTSBP = Número total de sistemas de base previstos.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 71**

Estabelecer o Plano Diretor Físico da UFDPAr, em até 2025, como elemento central de planejamento, na área de infraestrutura.

**Indicador 93**



Taxa de Implementação do Plano Diretor Físico.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREUNI/TODOS OS SETORES

**Fórmula**



$$TIPDF = \frac{NTECPIPFD}{NTEPPIPFD} \times 100$$

NTECPIPFD = Número total de etapas concluídas do processo de implementação do plano diretor físico.

NTEPPIPFD = Número total de etapas previstas do processo de implementação do plano diretor físico.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 72**

Estabelecer o Plano de Logística Sustentável da UFDPAr, em até 2024.

**Indicador 94**



Taxa de implementação do plano de logística sustentável.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPLAN

**Fórmula**



$$TIPLS = \frac{NTECPIPLS}{NTEPPIPLS} \times 100$$

NTECPIPLS = Número total de etapas concluídas do processo de implementação do plano de logística sustentável.

NTEPPIPLS = Número total de etapas previstas do processo de implementação do plano de logística sustentável.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 73

Implantar, a partir de 2024, ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e de empenhos para melhorar os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão.

#### Indicador 95



Medidor de Ações de Fiscalização e Gestão de Contratos e Compras.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PRAD



#### Fórmula

MAFGCC = Número de ações voltadas à fiscalização e gestão de contratos, compras e empenhos.



#### Referencial de Desempenho

|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

#### Indicador 96



Percentual de Contratos, Compras e Empenhos Fiscalizados.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PRAD



#### Fórmula

$$PCCEF = \frac{NCCEF}{NCCER} \times 100$$

NCCEF = Número de contratos, compras e empenhos fiscalizados.  
NCCER = Número de contrato, compras e empenhos realizados.



#### Referencial de Desempenho

|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 74

Implantar, a partir de 2024, fraldários nos banheiros femininos e masculinos.

### Indicador 97



Taxa de banheiros com fraldário instalado.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREUNI/PRAE

### Fórmula



$$TBFi = \frac{NBUF}{NTBU} \times 100$$

NBUF = Número de banheiros da UFDPAr com fraldário.

NTBU = Número total de banheiros da UFDPAr.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 75**

Instituir, a partir de 2024, banheiros neutros no âmbito da UFDPAr.

**Indicador 98**



Medidor de banheiros neutros na UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREUNI/REITORIA

**Fórmula**



MBNU = Número de banheiros neutros instituídos na UFDPAr.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 76

Elaborar plano e implantar projeto com ações de autossuficiência energética para UFDPAr, até 2028.

### Indicador 99



Índice de autossuficiência energética.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PREUNI/PROPLAN



### Fórmula

$$TAE = \frac{EGFPU}{TECU} \times 100$$

EGFPU = Energia gerada por fontes próprias da UFDPAr (KWh).

TECU = Total de energia consumida pela UFDPAr (KWh).



### Referencial de Desempenho

|          | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |      |
|          | 0%   | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 77

Ampliar, até 2028, a área do refeitório do RU.

### Indicador 100



Taxa de ampliação do refeitório universitário.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PRAE/PROPLAN/PREUNI



### Fórmula

$$\text{TARU} = \frac{\text{AARU}}{\text{ATPARU}} \times 100$$

AARU = Área ampliada do RU (m²).

ATPARU = Área total prevista para ampliação do RU (m²).



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

Meta 78

Ampliar, até 2028, as áreas de convivência no campus-sede.

**Indicador 101**



Medidor de Área de Convivência Ampliada no Campus-Sede.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREUNI

**Fórmula**



MACACS = Área Total de Convivência no Campus-Sede (m<sup>2</sup>).



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 79**

Renovar, até 2028, a frota de veículos da UFDPAr.

**Indicador 102**



Idade média da frota de veículos da UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PREUNI



**Fórmula**

$$IMF = \frac{\sum_{i=1}^n id_i}{n}$$

Id<sub>i</sub> = Idade em anos do veículo i.

n = número total de veículos da UFDPAr.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 80**

Elaborar os projetos base do Hospital Universitário da UFDPAr para apresentar ao Ministério da Educação, e a partir da sua concordância, planejar a construção e estruturação do serviço.

**Indicador 103**



Taxa de elaboração dos projetos de base do Hospital Universitário da UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREUNI

**Fórmula**



$$TEPBHU = \frac{NPBHUE}{NPBHUSE} \times 100$$

NPBHUE = Número de projetos de base do hospital universitário elaborados.

NPBHUSE = Número de projetos de base do hospital universitário a serem elaborados.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

## OBJ-7

### Meta 80-A

Construir o Hospital Universitário da UFDPAr, condicionado à viabilidade técnica, orçamentária e legal, observadas as normas pertinentes ao planejamento e à execução de obras públicas, bem como aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Saúde (MS).

#### Indicador 103-A



Percentual de conclusão das etapas previstas no primeiro cronograma da construção do hospital universitário.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PROPLAN/PRAD/PREUNI

#### Fórmula



$$PCEPCCHU = \frac{NECCCHU}{NEPCCHU} \times 100$$

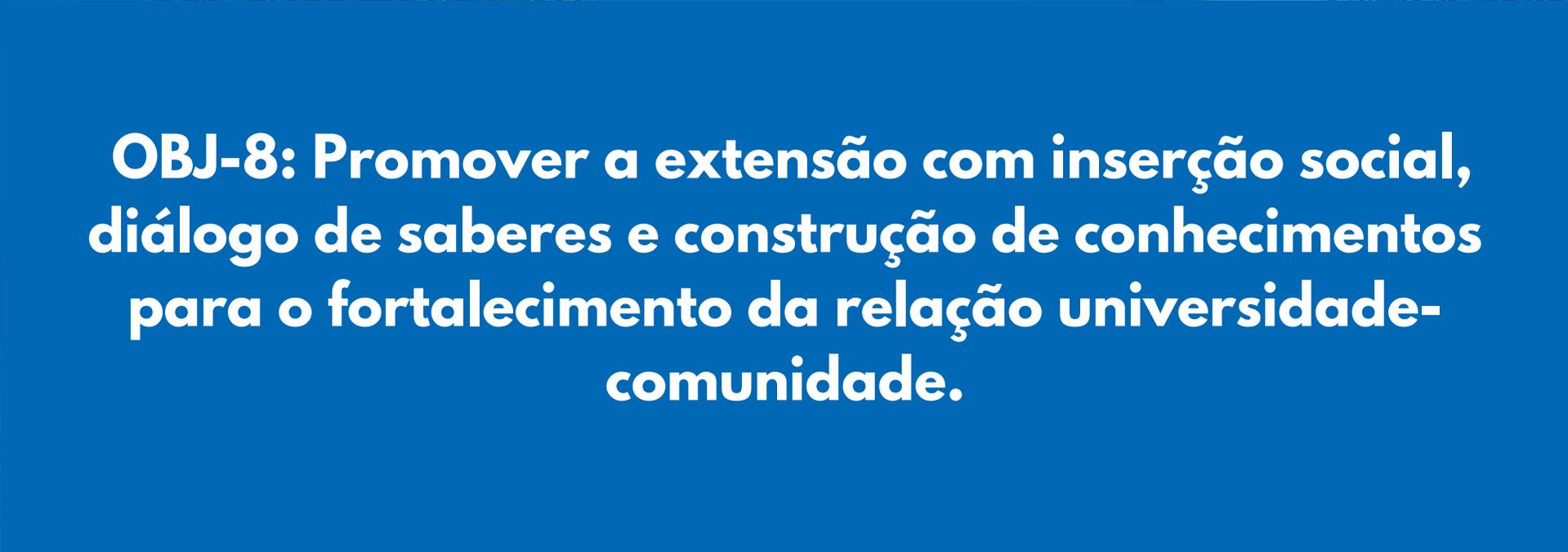
NECCCHU = Número de etapas concluídas do primeiro cronograma da construção do hospital universitário.

NEPCCHU = Número de etapas previstas do primeiro cronograma da construção do hospital universitário.

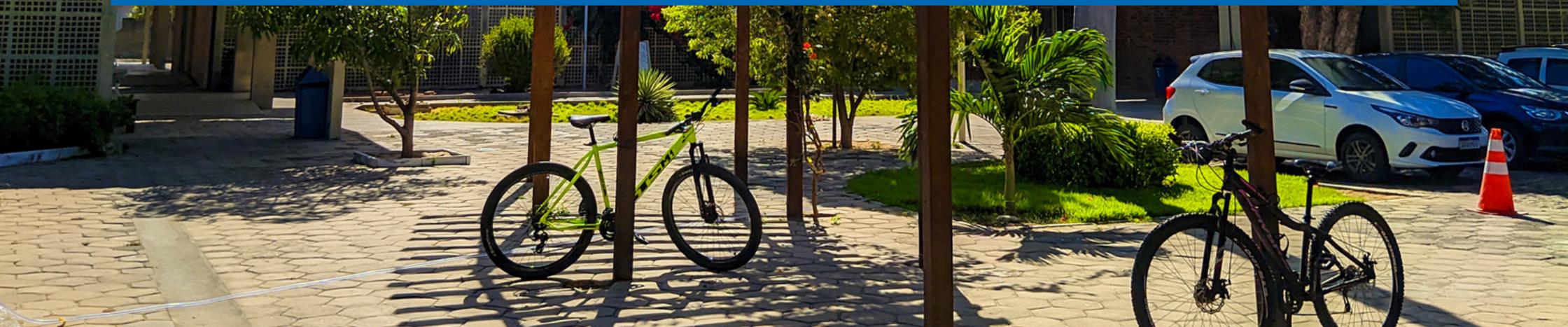


#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-8: Promover a extensão com inserção social, diálogo de saberes e construção de conhecimentos para o fortalecimento da relação universidade-comunidade.**



## Meta 81

Aumentar em 40% a oferta de Atividades de Extensão na UFDPAr, até 2028.

### Indicador 104



Medidor de Eventos de Inserção Profissional.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREX

### Fórmula



MEIP = Número acumulado de Eventos, Feiras e Oficinas com Foco na Colocação-Inserção Profissional.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 82

Aumentar em 40% a participação de estudantes em ações de Extensão na UFDPAr, até 2028.

### Indicador 105



Medidor de alunos de graduação desenvolvendo ações de extensão.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREX

### Fórmula



MAGDAE = Número de alunos envolvidos em programas/projetos de extensão.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

**Meta 83**

Atualização de 100% dos PPCs, até 2028, com previsão de ações de extensão na matriz curricular visando à formação cidadã dos estudantes.

**Indicador 106**

Percentual de Cursos com PPC alinhado ao Plano Pedagógico da Instituição.

**ODS vinculado(s)****Unidade(s) responsável(is)**

PREG/PREX

**Fórmula**

$$PCPPCAPP = \frac{NACGPPPCAPP}{NTCGP} \times 100$$

NACGPPPCAPP = Número acumulado de cursos de graduação presencial com PPC alinhado ao projeto pedagógico da instituição.

NTCGP = Número total de cursos de graduação presencial.

**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 84

Ampliar em 40% o Percentual de ações de extensão dirigidas à escola pública, até 2028.

### Indicador 107



Medidor de Ações de Extensão dirigidas às Escolas Públicas.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREX

### Fórmula



MAEDEP = Número acumulado de ações de extensão dirigidas as escolas públicas.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 85**

Ampliar em 40% as ações extensionistas de capacitação nas áreas temáticas de trabalho, tecnologia e produção, até 2028.

**Indicador 108**



Medidor de Ações Extensionistas de Capacitação no Tema mercado de trabalho.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX

**Fórmula**



MAECTMT = Número acumulado de ações extensionistas voltadas à capacitação na temática e mercado de trabalho.

**Referencial de Desempenho**



| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 4        | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDFPar (2023).

**Indicador 109**



Medidor de Ações Extensionistas de Capacitação em Temas ligados à tecnologia e produção.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX

**Fórmula**



MAECTLTP = Número acumulado de ações extensionistas voltadas à capacitação na área temática de tecnologia e produção.

**Referencial de Desempenho**



| 2023     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------|------|------|------|------|------|
| Ano Base |      |      |      |      |      |
| 13       | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDFPar (2023).

**Meta 86**

Incentivar ações de extensão voltadas para a inovação e tecnologias sociais e para a economia solidária com formação e capacitação de atores locais, até 2028.

**Indicador 110**



Índice de ações de extensão voltadas para inovação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PREX/PROPOPI



**Fórmula**

$$IAEVI = \frac{NAERIVCAL}{NTAER} \times 100$$

NAERIVCAL = Número de ações de extensão relacionadas a inovação e voltadas para a capacitação de atores locais.  
NTAER = Número total de ações de extensão realizadas.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 111**



Índice de ações de extensão voltadas para tecnologias sociais.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PREX/PROPOPI



**Fórmula**

$$IAEVTS = \frac{NAERTSVCAL}{NTAER} \times 100$$

NAERTSVCAL = Número de ações de extensão relacionadas a tecnologias sociais e voltadas para a capacitação de atores locais.  
NTAER = Número total de ações de extensão realizadas.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 86**

Incentivar ações de extensão voltadas para a inovação e tecnologias sociais e para a economia solidária com formação e capacitação de atores locais, até 2028.

**Indicador 112**



Taxa de ações de extensão voltadas para economia solidária.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX/PROPOPI

**Fórmula**



$$TAEVES = \frac{NAERESVCAL}{NTAER} \times 100$$

NAERESVCAL = Número de ações de extensão relacionadas a economia solidária e voltadas para a capacitação de atores locais.

NTAER = Número total de ações de extensão realizadas.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 87

Promover pelo menos duas campanhas de comunicação institucional, por ano, com vistas à divulgação das atividades de extensão oferecidas pela UFDPAr voltadas para a formação e capacitação de agentes locais.

#### Indicador 113



Medidor de Campanhas de Comunicação institucional para divulgação de atividades de extensão.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREX/PROTIC

#### Fórmula



MCCIDAE = Número acumulado de campanhas de comunicação institucional, com vistas à divulgação das atividades de extensão oferecidas pela Universidade e voltadas para a formação e capacitação de agentes locais.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 88

Atingir, até 2028, o percentual mínimo de 50% dos projetos extensionistas registrados façam uso de TICs em suas atividades junto ao público envolvido.

## Indicador 114



Índice de Projetos de extensão com uso de TICs.

## ODS vinculado(s)



## Unidade(s) responsável(is)



PREX

## Fórmula



$$\text{TAEVES} = \frac{\text{NAPERUT}}{\text{NTPEIU}} \times 100$$

NAPERUT = Número acumulado de projeto de extensão relacionados ao uso de TICs.

NTPEIU = Número total de projetos de extensão implementados na UFDPAr.



## Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 89**

Aumentar em 40% a oferta do quantitativo de bolsas de extensão e demandas social na UFDPAr, até 2028.

**Indicador 115**



Medidor de Bolsas de Extensão ofertadas na UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX/PROPOPI

**Fórmula**



MBEOU = Número acumulado de Bolsas de Extensão ofertadas na UFDPAr.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 116**



Medidor de Bolsas de Extensão -Demanda Social ofertadas na UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX/PROPOPI

**Fórmula**



MBEDSOU = Número acumulado de Bolsas de Extensão-Demanda Social ofertadas na UFDPAr.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

Meta 90

Formular e implementar indicadores de avaliação extensionista da UFDPAr, a partir de 2024.

**Indicador 117**



Medidor de indicadores de avaliação extensionista.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREX/PROPLAN

**Fórmula**

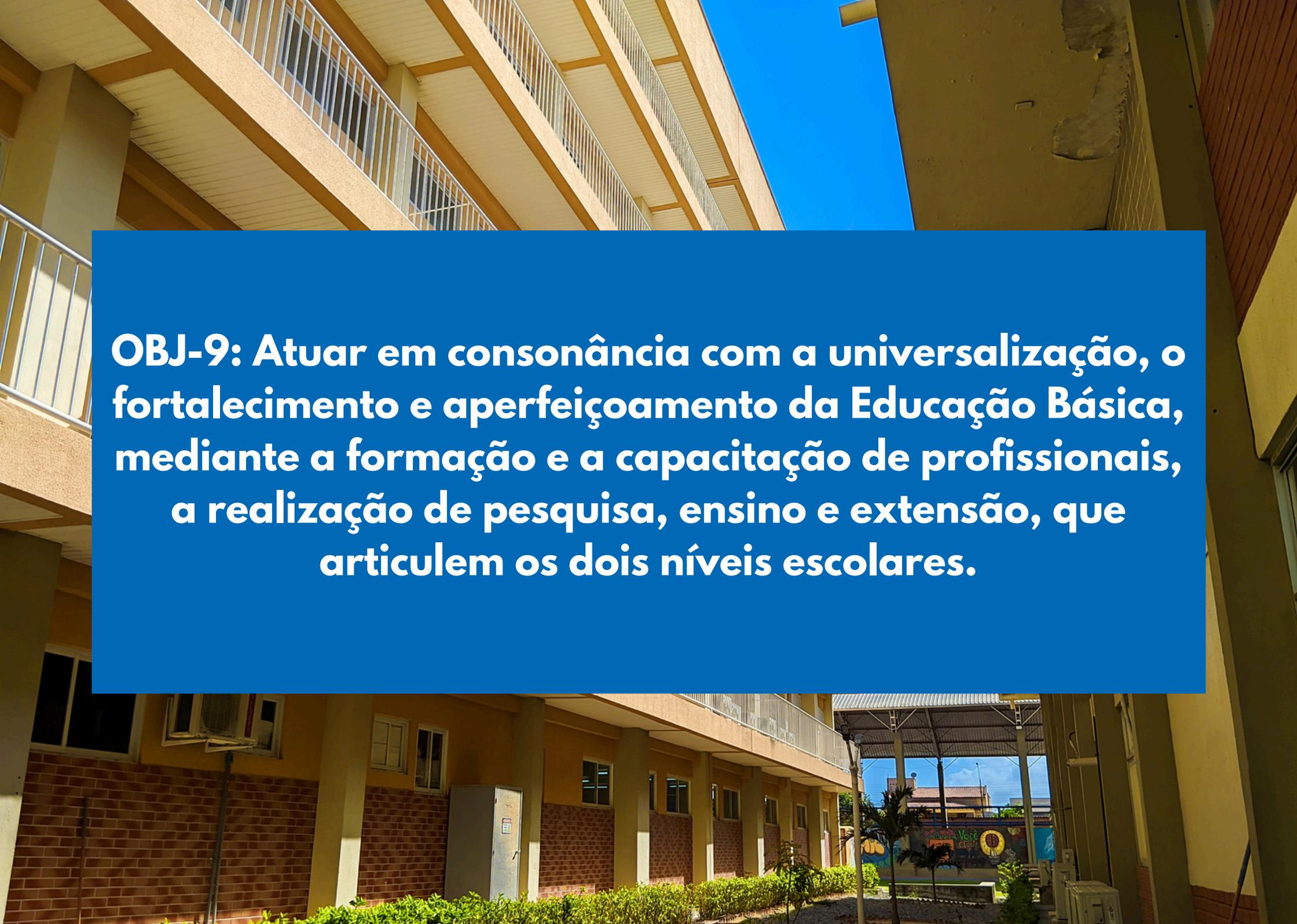


MIAEI = Número de indicadores de avaliação extensionistas implementados.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-9: Atuar em consonância com a universalização, o fortalecimento e aperfeiçoamento da Educação Básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisa, ensino e extensão, que articulem os dois níveis escolares.**

**Meta 91**

Implementar a Política de Acompanhamento de Egressos da UFDPAr, a partir de 2024.

**Indicador 118**



Taxa de Implementação da Política de Egressos.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG/PROPOPI/PRAE

**Fórmula**



$$TIPE = \frac{NECPIPE}{NTEPIPE} \times 100$$

NECPIPE = Número de Etapas Concluídas no Processo de Implementação da Política de Egressos.

NTEPIPE = Número Total de Etapas Previstas no Processo de Implementação da Política de Egressos (elaboração, implementação, monitoramento e avaliação).



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 92**

Aumentar em 30% o número de convênios e acordos formalizados e ativos com a UFDFPar para o estágio supervisionado dos discentes da Instituição, até 2028.

**Indicador 119**



Medidor de Convênios de Estágio Supervisionado.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PREG

**Fórmula**



MCES = Número acumulado de convênios formalizados e ativos para estágio supervisionado.

**Referencial de Desempenho**



|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 120**



Medidor de acordos de Estágio Supervisionado.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPOPI

**Fórmula**



MAES = Número acumulado de acordos formalizados e ativos de estágio supervisionado.

**Referencial de Desempenho**



|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 93

Ampliar em 20% o número de bolsas de monitoria na UFDPAr, até 2028.

### Indicador 121



Medidor de Bolsas de Monitoria.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREG

### Fórmula



NABMO = Número acumulado de bolsas de monitoria ofertadas.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 94

Aumentar em 20% a taxa média de ingresso nos cursos de graduação na UFDPar semestralmente.

### Indicador 122

Taxa média de ingressos.



### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PREG

### Fórmula



$$TMI = \frac{SNAITCS}{NCOVS} \times 100$$

SNAITCS = Soma do número de alunos ingressantes em todos os cursos no semestre.

NCOVS = Número de cursos que ofertaram vagas no semestre.

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 95

Implementar em articulação com os programas da CAPES (PIBID e Residência Pedagógica (RP)) a Política de Formação Inicial de Professores da UFDPAr, a partir de 2024.

#### Indicador 123



Taxa de implementação da política de formação inicial de professores.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PREG

#### Fórmula



$$TIPFIP = \frac{NTECPIPFIP}{NTEPPIPFIP} \times 100$$

NTECPIPFIP = Número total de etapas concluídas do processo de implementação da política de formação inicial de professores.

NTEPPIPFIP = Número total de etapas previstas do processo de implementação da política de formação inicial de professores.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 96

Ampliar a articulação da extensão com as necessidades da educação básica da região de abrangência da UFDPAr.

### Indicador 124



Percentual de ações de extensão dirigidas a escolas públicas.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PREX



#### Fórmula

$$PAEDEP = \frac{NAEDEP}{NTAER} \times 100$$

NAEDEP = Número de ações de extensão dirigidas a escolas públicas.

NTAER = Número total de ações de extensão registradas.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Indicador 125



Medidor de professores da rede básica matriculados em cursos de formação continuada.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PREX/PROPOPI



#### Fórmula

MPRBMCFC = Número acumulado de professores de rede básica matriculados em cursos de formação continuada.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 97

Elaborar projeto base para ampliação da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, até 2028.

## Indicador 126



Taxa de ampliação da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso.

## ODS vinculado(s)



## Unidade(s) responsável(is)



PREUNI/PROPLAN/EAMRV

## Fórmula



$$TAEAMRV = \frac{AAEAMRV}{ATPAEAMRV} \times 100$$

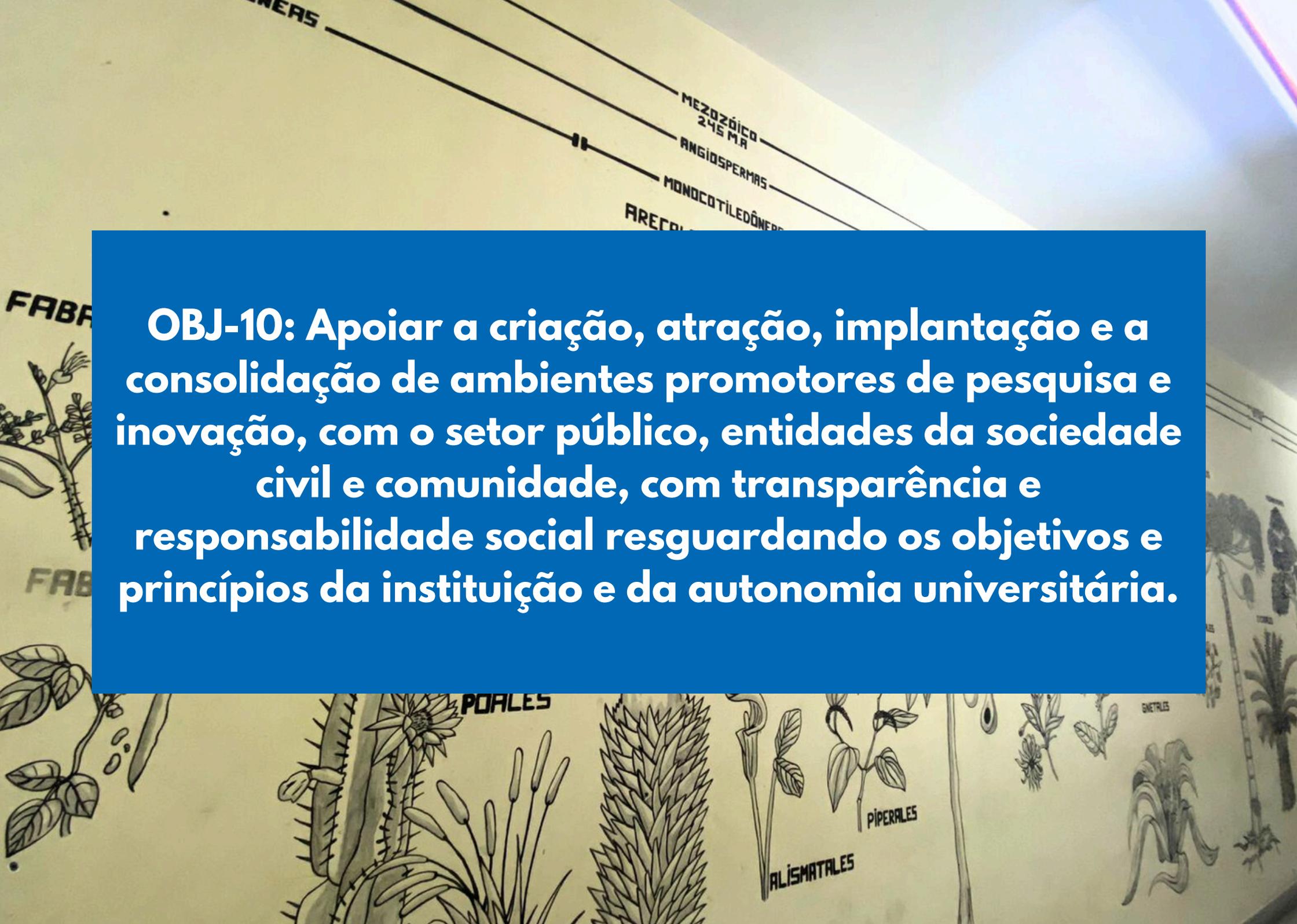
AAEAMRV = Área ampliada da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso (m²).

ATPAEAMRV = Área total prevista para ampliação da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso (m²).



## Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-10: Apoiar a criação, atração, implantação e a consolidação de ambientes promotores de pesquisa e inovação, com o setor público, entidades da sociedade civil e comunidade, com transparência e responsabilidade social resguardando os objetivos e princípios da instituição e da autonomia universitária.**

**Meta 98**

Atualizar, a partir de 2024, a Política de Governança promovendo a autonomia acadêmica.

**Indicador 127**



Taxa de implementação da nova política de governança.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPLAN

**Fórmula**



$$TINPG = \frac{NTECPINPG}{NTEPPINPG} \times 100$$

NTECPINPG = Número total de etapas concluídas do processo de implementação da nova política de governança.

NTEPPINPG = Número total de etapas previstas do processo de implementação da nova política de governança.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

# OBJ-10

## Meta 99

Criar, a partir de 2024, uma cultura para aplicação das melhores práticas de governança e gestão da informação, atingindo um nível de maturidade que permita exercer suas atividades com a qualidade necessária.

### Indicador 128



Medidor de ações para melhoria da governança.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROPLAN/TODOS OS SETORES

### Fórmula



MAPMG = Número de Práticas Implementadas para Melhorar a Cultura de Governança.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 100**

Aumentar em 30%, o número de parcerias, contratos e convênios registradas entre a UFDPPar com fundações de apoio à pesquisa, extensão e inovação e outras instituições, até 2028.

**Indicador 129**



Medidor de Parcerias Nacionais registradas voltadas para P&D.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROPLAN



**Fórmula**

MPNRVP&D = Número acumulado de parcerias registradas entre a UFDPPar, fundações e outras instituições nacionais, com foco em P&D.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 130**



Medidor de Contratos Nacionais registradas voltadas para P&D.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROPLAN



**Fórmula**

MCNRVP&D = Número acumulado de contratos registradas entre a UFDPPar, fundações e outras instituições nacionais, com foco em P&D.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## OBJ-10

### Meta 100

Aumentar em 30%, o número de parcerias, contratos e convênios registradas entre a UFDPPar com fundações de apoio à pesquisa, extensão e inovação e outras instituições, até 2028.

#### Indicador 131



Medidor de Convênios Nacionais voltados para P&D.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

PROPLAN



#### Fórmula

MCONRVP&D = Número acumulado de convênios registradas entre a UFDPPar, fundações e outras instituições nacionais, com foco em P&D.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 101

Implementar os princípios da ISO 26000 nos processos Internos da UFDPAr, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em programas e projetos internos, até 2028.

### Indicador 132



Taxa de Implementação dos princípios a ISO 26000.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

PROPLAN/TODOS OS SETORES



### Fórmula

$$TIP126000 = \frac{NPIPISO26000}{NTPI} \times 100$$

NPIPISO26000 = Número de processos que implementaram os princípios da ISO 26000.

NTPI = Número total de processos implementados.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

Meta 102

Implementar sistemas de TI que possam responder aos objetivos institucionais, até 2028.

**Indicador 133**



Medidor de sistemas de TI nas unidades.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROTIC

**Fórmula**



MSTIU = Número de sistemas de TI implementados nas unidades.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 103

Avaliar anualmente os resultados obtidos através de programas e projetos desenvolvidos em consonância com os princípios da ISO 26000 e as ODS Agenda 2030, no âmbito da UFDPAr, até 2028.

#### Indicador 134



Percentual de programas e projetos ISO 26000 e ODS 2030 com resultados avaliados.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



PROPLAN

#### Fórmula



$$PPPISOODSRA = \frac{NPPCPISOODSRA}{NTPPCPISOODSI} \times 100$$

NPPCPISOODSRA = Número de programas e projetos em consonância com os princípios da ISO 26000 e da ODS agenda 2030 e, com resultados avaliados.

NTPPCPISOODSI = Número total de programas e projetos em consonância com os princípios da ISO 26000 e da ODS agenda 2030 implementados.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 104

Desburocratizar processos e procedimentos administrativos, focando no objetivo e não no processo, minimizando o número de etapas, atividades e erros, evitando dependências entre as atividades, de modo a permitir que possam ser executadas em paralelo, até 2028.

### Indicador 135



Tempo médio de tramitação de processos administrativos

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROPLAN/TODOS OS SETORES

### Fórmula



$$TMTPA = \frac{STTP}{NTPT} \times 100$$

STTP = Somatório do tempo de tramitação dos processos.

NTPT = Número total de processos tramitados.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 105**

Simplificar, por meio da criação de sistemas próprios e da tecnologia da informação, processos e procedimentos administrativos, proporcionando a integração entre as atividades, redução de custos e fortalecendo a comunicação institucional, até 2028.

**Indicador 136**



Índice de integração de sistemas.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

PROTIC



**Fórmula**

$$IIS = \frac{NSIAUI}{NSIAUP} \times 100$$

NSIAUI = Número de sistemas integradores das atividades das unidades implementados.

NSIAUP = Número de sistemas integradores das atividades das unidades previstos.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 106

Aprimorar a utilização da tecnologia de informação como instrumentos de pesquisa, coleta e armazenamento de dados, meio de acesso e de difusão da informação, dentro e fora da universidade, até 2028.

### Indicador 137



Medidor de sistemas de TI implementados para coleta, armazenamento e difusão de dados.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROTIC

### Fórmula



$NSTVCADDI = \text{Número de sistemas de TI voltados para coleta, armazenamento e difusão de dados implementados.}$

### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

Meta 107

Aprimorar a avaliação interna da UFDPAr por meio da Comissão Própria de Avaliação.

**Indicador 138**



Taxa de Propostas Implementadas a partir da auto avaliação.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



CPA/PROPLAN

**Fórmula**



$$TPIPA = \frac{NPCPAI}{NPACPA} \times 100$$

NPCPAI = Número de propostas da CPA implementadas.

NPACPA = Número de propostas apresentadas pela CPA.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 108**

Elaborar e implementar plano de Prevenção de Incêndio e Combate ao Pânico da UFDPAr, até 2028.

**Indicador 139**



Taxa de implementação do plano de prevenção de incêndio e combate ao pânico.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



CPA/PROPLAN

**Fórmula**



$$TIPPICP = \frac{NTECPIPPICP}{NTEPPIPPICP} \times 100$$

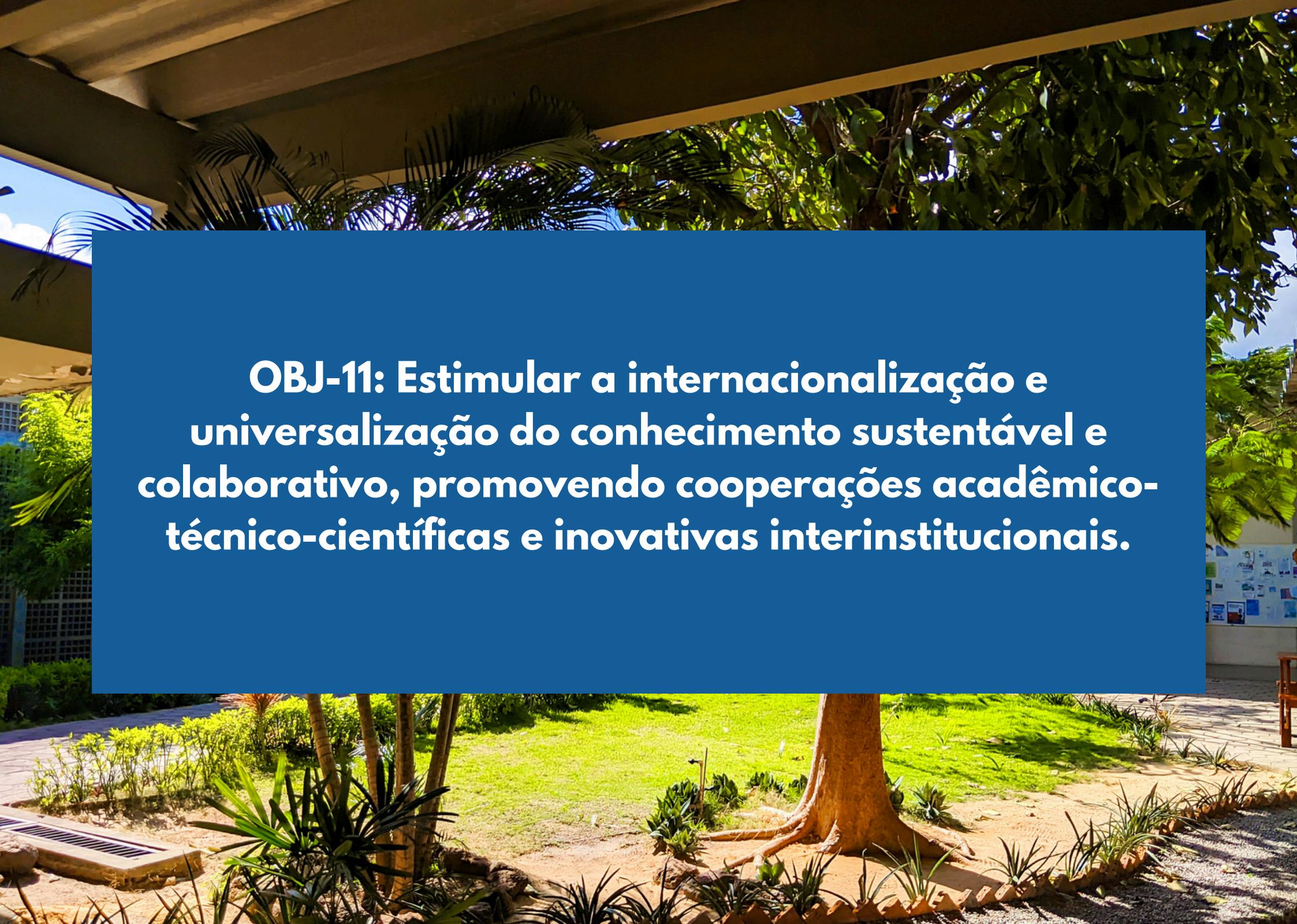
NTECPIPPICP = Número total de etapas concluídas do processo de implementação do plano de prevenção de incêndio e combate ao pânico.

NTEPPIPPICP = Número total de etapas previstas do processo de implementação do plano de prevenção de incêndio e combate ao pânico.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |



**OBJ-11: Estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais.**

**Meta 109**

Fortalecer, anualmente, a imagem/marca da UFDPAr nas relações com organismos e instituições internacionais.

**Indicador 140**



Medidor de Convênios com Universidades com sede fora do Brasil.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

ASSINTER



**Fórmula**

MCUSFB = Número acumulado de Convênios com Universidades com sede fora do Brasil.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 22               | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Relatório de Gestão - UFDPAr (2023).

**Indicador 141**



Taxa de publicações técnico científicas em coautoria com pesquisadores de instituições internacionais.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

ASSINTER/PROPOPI



**Fórmula**

$$TPTCCPII = \frac{NPTCCPI}{NPTC} \times 100$$

NPTCCPI = Número de publicações técnico-científicas em coautoria com pesquisadores internacionais.

NPTC = Número de publicações técnico-científicas.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 110**

Elaboração e implementação, a partir de 2024, a Política de Internacionalização da UFDPAr.

**Indicador 142**



Taxa de implementação da Política de Internacionalização da UFDPAr.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



ASSINTER

**Fórmula**



$$TIPIU = \frac{NTECPIIU}{NTEPPIIU} \times 100$$

NTECPIIU = Número total de etapas concluídas do processo de implementação da Política de Internacionalização da UFDPAr.

NTEPPIIU = Número total de etapas previstas do processo de implementação da Política de Internacionalização da UFDPAr (elaboração e implementação).



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 111

Elaboração e implementação, a partir de 2024, da Política Linguística da UFDPAr.

## Indicador 143



Taxa de implementação da Política Linguística da UFDPAr.

## ODS vinculado(s)



## Unidade(s) responsável(is)

ASSINTER



## Fórmula

$$\text{TIPLU} = \frac{\text{NTECPIPLU}}{\text{NTEPPIPLU}} \times 100$$

NTECPIPLU = Número total de etapas concluídas do processo de implementação da Política Linguística da UFDPAr.

NTEPPIPLU = Número total de etapas previstas do processo de implementação da Política Linguística da UFDPAr (elaboração e implementação).



## Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 112

Conceber e atualizar, a partir de 2024, permanentemente o portal institucional para multilíngue, para usuários estrangeiros e divulgação para os interessados de outros países em convênios com a UFDPAr.

### Indicador 144



Taxa de Implementação do portal Institucional para multilíngue.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)

ASSINTER/PROTIC



### Fórmula

$$TIPIM = \frac{NTECPIPIMU}{NTEPPIPIMU} \times 100$$

NTECPIPIMU = Número total de etapas concluídas do processo de implementação do portal institucional para multilíngue da UFDPAr.

NTEPPIPIMU = Número total de etapas previstas do processo de implementação do portal institucional para multilíngue da UFDPAr.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 0%               | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 113

Incrementar em 100% o número de Memorandos de Entendimento com registro institucional entre as instituições envolvidas, até 2028.

#### Indicador 145



Medidor de Memorandos de Entendimento com Registro Institucional.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



ASSINTER/PROPLAN

#### Fórmula



MMER = Número Memorandos de Entendimento com Registro institucional.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## Meta 114

Mapear, a partir de 2024, anualmente os cadastros e resultados dos Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com as instituições parceiras da UFDPAr.

### Indicador 146



Taxa de avaliação dos resultados de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com instituições parceiras.

### ODS vinculado(s)



### Unidade(s) responsável(is)



PROPLAN

### Fórmula



$$\text{TARATCTCIP} = \frac{\text{NATCTCRA}}{\text{NATCTCI}} \times 100$$

NATCTCRA = Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com resultados avaliados.

NATCTCI = Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios implementados.



### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

## OBJ-11

### Meta 115

Formalizar por meio de Acordos de Cooperação e/ou Termo de Parcerias os programas, projetos e ações de desenvolvimento internacional para disseminação de conhecimento com práticas/ações sustentáveis e colaborativas entre docentes, discentes, técnicos administrativos e a sociedade envolvida para o intercâmbio dos saberes, até 2028.

#### Indicador 147



Medidor de Acordos de Cooperação Internacional para Desenvolvimento Sustentável.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

ASSINTER/PROPLAN/PROPOPI



#### Fórmula

MACIDS = Número acumulado de acordos de Cooperação e/ou Termo de Parcerias para programas, projetos e ações de desenvolvimento internacional para disseminação de conhecimento com práticas/ações sustentáveis e colaborativas entre docentes, discentes, técnicos administrativos e a sociedade.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 116**

Formalizar 10 Programas por meio de Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com registro institucional entre as instituições envolvidas, até 2028.

**Indicador 148**



Medidor de Programas Formalizados por Acordos e Convênios.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



REITORIA

**Fórmula**



MPFAC = Número acumulado de Programas formalizados por meio de Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica ou convênios com outras instituições.

**Referencial de Desempenho**



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 117**

Oferta do ensino de idiomas e aumento da proficiência linguística dos estudantes e servidores, a partir 2024.

**Indicador 149**



Medidor de Servidores Matriculados em Cursos de Idiomas.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



ASSINTER/PREX

**Fórmula**



MSMCI = Número acumulado de servidores matriculados em cursos de idiomas.

**Referencial de Desempenho**



|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 150**



Medidor de Estudantes Matriculados em Cursos de Idiomas.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



ASSINTER/PREX

**Fórmula**



MEMCI = Número de Estudantes matriculados em cursos de idiomas.

**Referencial de Desempenho**



|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 118**

Apoio para inserção de estudantes brasileiros da UFDPar em mobilidade acadêmica nacional e internacional (outgoing).

**Indicador 151**



Medidor de Estudantes de Graduação em Intercâmbio no Exterior.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

ASSINTER/PROPOPI/PREG



**Fórmula**

MEGIE = Número acumulado de Estudantes de graduação da UFDPar fazendo intercâmbio no exterior



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 152**



Medidor de Estudantes de Pós-Graduação em Intercâmbio no Exterior.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**

ASSINTER/PROPOPI/PREG



**Fórmula**

MEPGIE = Número de Estudantes de pós-graduação da UFDPar fazendo intercâmbio no exterior.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 118**

Apoio para inserção de estudantes brasileiros da UFDPAr em mobilidade acadêmica nacional e internacional (outgoing).

**Indicador 153**



Medidor de Convênios formalizados com Instituições Estrangeiras para mobilidade acadêmica.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



ASSINTER/PROPOPI/PREG

**Fórmula**



MCFIEMA = Número acumulado de convênios formalizados com instituições estrangeiras para mobilidade acadêmica.

**Referencial de Desempenho**



|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Indicador 154**



Medidor de Recursos Financeiros destinados ao apoio à mobilidade acadêmica.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



ASSINTER/PROPOPI/PREG

**Fórmula**



MRFDAMA = Montante de recursos financeiros da UFDPAr destinados ao apoio à mobilidade acadêmica.

**Referencial de Desempenho**



|                  |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|
| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 119

Promoção da internacionalização da UFDFPar por meio da inserção de estudantes estrangeiros de modo que potencializem experiências e vivências em diferentes idiomas e culturas, até 2028.

#### Indicador 155



Medidor de Estudantes estrangeiro cursando graduação na UFDFPar.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

ASSINTER



#### Fórmula

MEECGU = Número acumulado de estudantes estrangeiros cursando graduação na UFDFPar.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

#### Indicador 156



Medidor de Estudantes estrangeiro cursando Pós-Graduação na UFDFPar.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)

ASSINTER



#### Fórmula

MEECPGU = Número acumulado de estudantes estrangeiros cursando Pós-Graduação na UFDFPar.



#### Referencial de Desempenho

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Meta 120**

Aumentar em 25% a taxa de colaboração internacional em artigos científicos, até 2028.

**Indicador 157**



Índice de internacionalização da Produção Científica.

**ODS vinculado(s)**



**Unidade(s) responsável(is)**



PROPOPI/ASSINTER

**Fórmula**



$$IIPC = \frac{NAPTCRSFB}{TPU} \times 100$$

NAPTCRSFB = Número acumulado de produção técnico-científica em revistas com coautores vinculados a instituições de outros países.

TPU = Total de publicações da UFDFPar.



**Referencial de Desempenho**

| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

### Meta 121

Realizar workshop anual de internacionalização.

#### Indicador 158



Medidor de eventos internacionais promovidos ou copatrocinados pela UFDPAr.

#### ODS vinculado(s)



#### Unidade(s) responsável(is)



ASSINTER

#### Fórmula



MEIPCU = Número acumulado de eventos internacionais promovidos ou copatrocinados pela UFDPAr.

#### Referencial de Desempenho



| 2023<br>Ano Base | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| Não informado    | -    | -    | -    | -    | -    |

# Capítulo 6

# Monitoramento e

# Acompanhamento



## 6 MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O processo de monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da UFDFPar (PE-UFDFPar) é uma etapa essencial da gestão estratégica, voltada ao acompanhamento sistemático da evolução dos indicadores e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Sob a coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com apoio direto das Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e Unidades Especiais, esse processo busca garantir uma abordagem integrada e colaborativa para o alcance das metas institucionais. A metodologia de Acompanhamento é composta por:

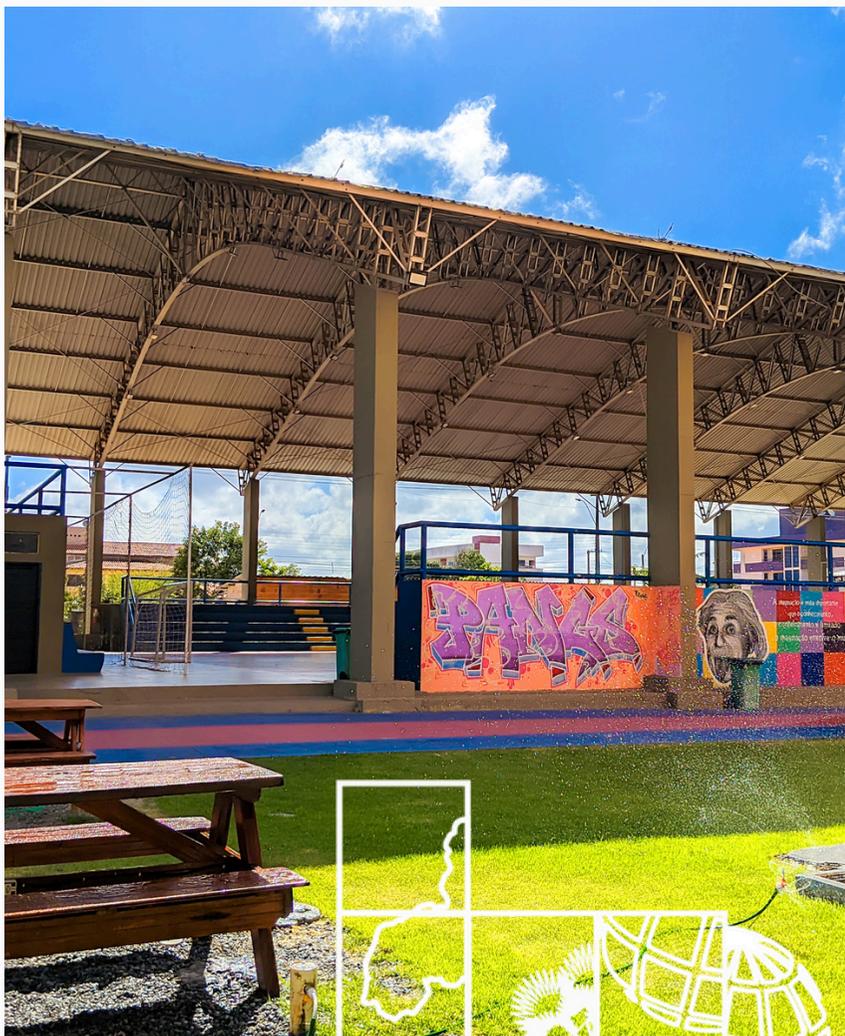


Fonte: PROPLAN UFDFPar (2025).



Fonte: PROPLAN UFDFPar (2025).

- 1 Documento base para acompanhamento:** Inicialmente, será elaborado um documento consolidado contendo todos os indicadores do Planejamento Estratégico, acompanhados de suas metas projetadas para os anos de referência. Esse documento servirá como referência central no monitoramento e avaliação, detalhando as responsabilidades atribuídas a cada unidade gestora.
- 2 Planejamento das Unidades:** Para cada indicador, as unidades responsáveis desenvolverão construir um plano de ação detalhado, incluindo estratégias específicas, prazos para execução e indicadores táticos que permitirão avaliar continuamente o progresso. A estrutura do documento de cada unidade detalhará os planos de ação que deverão contemplar: i) as ações específicas necessárias para atingir os objetivos; ii) os prazos definidos para implementação; iii) os períodos estipulados para entrega de relatórios parciais e finais, garantindo uma avaliação contínua e estruturada.
- 3 Suporte para acompanhamento dos indicadores:** A PROPLAN será responsável por auxiliar as unidades no monitoramento contínuo das ações vinculadas a cada indicador, fornecendo suporte técnico para garantir que as unidades compreendam e utilizem os indicadores de forma eficaz, promovendo um acompanhamento preciso e orientado para resultados.



Fonte: PROPLAN UFDPAr (2025).

**4 Relatórios de Acompanhamento:** No início de cada trimestre, as unidades envolvidas submeterão relatórios detalhados sobre o progresso das ações planejadas, incluindo o percentual de implementação, análises de desvios em relação ao planejado, fatores que influenciaram esses desvios, e propostas de ajustes fundamentadas em dados. Esses relatórios devem, ainda, incluir informações adicionais relevantes, como desafios encontrados, oportunidades emergentes e recomendações de melhorias. Essa abordagem não apenas permite o acompanhamento detalhado das ações, mas também fomenta uma análise crítica e construtiva sobre os resultados obtidos.

**5 Boletim dos checkpoints:** A PROPLAN consolidará as informações dos relatórios individuais em boletins quadrimestrais, que apresentarão análises quantitativas e qualitativas da evolução dos indicadores.

**6 Reuniões para alinhamento:** Os boletins apresentados pela PROPLAN subsidiarão reuniões periódicas de monitoramento, nas quais os resultados serão discutidos com as unidades envolvidas e a gestão superior, promovendo o compartilhamento de boas práticas, a identificação de riscos e o planejamento de ações corretivas. O objetivo dessas reuniões é analisar as dificuldades enfrentadas, identificar os fatores que contribuíram para o desempenho e, de forma colaborativa, elaborar estratégias para superar os gargalos, assegurando o alinhamento com as metas institucionais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO DELTA DO PARNAÍBA**